COORDENADORIA ECONÔMICO-TARIFÁRIA

PCTR/CET/001/2016

Interessado (a): Arce, Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran-Ce), São Benedito Autovia LTDA., FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda., Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda., Expresso Guanabara S/A. e Auto Viação Metropolitana LTDA.

Assunto: Revisão Tarifária Ordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (Serviço Regular Interurbano).

PR/CET/021/2016

1. RELATÓRIO.

Trata-se de análise realizada pela Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET) acerca do processo de revisão ordinária de tarifas do sistema de transportes metropolitano de passageiros do Estado do Ceará.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE), criada em 30 de dezembro de 1997, por intermédio da Lei Estadual nº 12.786, tem entre suas atribuições promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, além de propiciar aos usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade e universalidade. No tocante aos aspectos tarifários, a ARCE tem a atribuição de homologar reajustes, bem como de realizar revisões tarifárias, com vistas à modicidade das tarifas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará serão remunerados através do pagamento de tarifa pelos usuários. Nos termos do § 2º do artigo 41 da Lei Estadual n° 13.094, de 12 de janeiro de 2001, "*compete ao Poder Concedente, de ofício ou a pedido do interessado, a revisão e reajuste das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos das normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes*".

Com base no disposto no artigo 43, parágrafo 2º da referida Lei nº 13.094 (com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 14.288/09), compete à ARCE promover a revisão ordinária das tarifas referentes ao serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará. No mesmo sentido, conforme disposto no Decreto Estadual nº 29.687/2009, é atribuição da ARCE proceder a revisão ordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Reforça tal atribuição o disposto pelo item 10.6 da Cláusula Décima dos contratos de concessão firmados ao final do processo de concorrência pública nº 002/2009/DETRAN/CCC.

Em termos concretos, o valor das tarifas é estabelecido por meio da definição do ***coeficiente tarifário***, definido, no artigo 3º Decreto Estadual nº 29.687/2009, como a "*constante representativa do custo operacional do serviço, calculada por quilômetro, por passageiro, observando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da delegação*".

Complementarmente, o mencionado Decreto (no mesmo sentido da Lei estadual 13.094) estabelece, no mesmo artigo 87, que, na revisão ordinária das tarifas, devem ser considerados, dentre outros fatores previstos nos contratos de concessão, os seguintes:

- Parâmetros dos índices de consumo de cada serviço;
- Remuneração do capital empregado para a prestação do serviço;
- Aspectos técnicos e de qualidade referentes ao nível do serviço estipulado para as linhas isoladas ou das áreas de operação;
- Os repasses periódicos para a regulação previstos na legislação pertinente; e
- Adoção de procedimentos uniformes para a coleta de dados e a prestação de informação pelas transportadoras.

Nesse contexto, foram analisados os itens de custos previstos na planilha de cálculo do coeficiente tarifário, cujos resultados foram consolidados e apresentados na Nota Técnica CET nº 012/2016, a qual foi, nos termos das normas vigentes, submetida a processo de audiência pública AP/ARCE/07/2016 (modalidade intercâmbio documental) no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2016, com audiência presencial realizada no auditório desta Agência no dia 27 de julho de 2016.

Ao longo do processo de audiência pública, foram apresentadas contribuições de autoria das empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará (segmento interurbano), as quais estão sumarizadas na tabela 1, cabendo destacar a ausência de participação de outros atores sociais.

Cabe ser destacado o fato de que, entre as diversas contribuições apresentadas, várias delas têm natureza técnica-operacional, inerente à competência normativo-regulatória da Coordenadoria de Transportes desta Agência Reguladora, não cabendo a esta Coordenadoria Econômico-Tarifária manifestar-se a respeito. A análise de tais contribuições, bem como a manifestação final da referida Coordenadoria de Transportes, consta de seu parecer PR/CTR/112/2016.

Ante o exposto, nas seções seguintes são analisadas as contribuições de natureza econômico-tarifária recebidas, com a consequente manifestação e explicitação dos novos valores tarifários recomendados por esta Coordenadoria.

ARCE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Tabela 1 – Contribuições recebidas na Audiência Pública ARCE nº 007/2016

Nº	Item	Autor	Contribuição/Proposta	Setor
1	Percurso Médio Anual - PMA e Frota	São Benedito Auto Via Ltda	Solicita a alteração da frota e do PMA	CTR
2	Consumo de Diesel	São Benedito Auto Via Ltda	Solicita o ajuste no calculo de consumo do Diesel	CTR
3	Vida útil da Rodagem	São Benedito Auto Via Ltda	Solicita o ajuste no calculo de vida útil de rodagem	CTR
4	Gasto com Peças e Acessórios	São Benedito Auto Via Ltda	Solicita o ajuste no calculo do gasto com Peças e Acessórios	CTR
5	Fator de Utilização	São Benedito Auto Via Ltda	Solicita o ajuste no calculo do FU para os Fiscais e pessoal de Manutenção	CTR
6	Preço dos Insumos	São Benedito Auto Via Ltda	Solicita a atualização dos valores do Diesel e da Graxa	CET
7	Salário e Produtividade da Manutenção e Manobrista	São Benedito Auto Via Ltda	Solicita o detalhamento do valor dos salarios de Manutenção e Manobrista e propõe um novo valor	CET
8	Despesa Administrativa	São Benedito Auto Via Ltda	Solicita a inclusão de duas contas na composição das Despesas Administrativas	CET
9	Lotação pagante média (passageiros equivalentes)	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita o ajuste no calculo da lotação pagante média	CTR
10	Fator de Utilização	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita o ajuste no calculo do FU para os Motoristas	CTR
11	Despesa Administrativa	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita o ajuste no calculo das despesas administrativas	CET
12	Despesa com pessoal de Administração	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita o ajuste no calculo com o pessoal administrativo	CET
13	Definição de Veiculo Padrão	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita uma nova definição do veículo padrão e ajuste dos respectivos valores	CTR
14	Percurso Médio Anual - PMA e frota	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita a alteração da frota e do PMA	CTR
15	Coeficientes de consumo (diesel, Arla e peças e acessórios)	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita o ajuste nos calculos dos coeficientes de consumo	CTR
16	Vida útil da Rodagem	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita o ajuste no calculo de vida útil de rodagem	CTR
17	Preço dos pneus e recapagem	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita o ajuste no calculo dos pneus e rodagem	CET
18	Idade média da frota	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda	Solicita o ajuste no calculo da Idade média da frota	CTR
19	Idade média da frota	Auto Viação Metropolitana Ltda	Solicita o ajuste no calculo da Idade média da frota	CTR
20	Gratuidades	Auto Viação Metropolitana Ltda	Solicita o ajuste na quantidade de gratuidades	CET
21	Percurso Médio Anual - PMA	Auto Viação Metropolitana Ltda	Solicita a alteração do PMA	CTR
22	Frota Reserva	Auto Viação Metropolitana Ltda	Solicita a inclusão da frota reserva na planilha tarifária	CTR/CET
23	Ensaio Metrológico Inmetro do Cronotacógrafo	Auto Viação Metropolitana Ltda	Solicita ajuste no valor do Ensaio Metrológico Inmetro do Cronotacógrafo	CET
24	Lotação pagante média (passageiros equivalentes)	Auto Viação Metropolitana Ltda	Solicita o ajuste no calculo da lotação pagante média	CTR
25	Consideração em Separado das áreas de operação	Expresso Guanabara S/A	Solicita que sejam considerados na revisão tarifária separadamente cada área de operação	CTR
26	Percurso Médio Anual - PMA e frota	Expresso Guanabara S/A	Solicita a alteração da frota e do PMA	CTR
27	Gratuidades	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste na quantidade de gratuidades	CET
28	Coeficientes de consumo (diesel e Arla)	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste nos calculos dos coeficientes de consumo	CTR
29	Preço do diesel e arla	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no calculo do diesel e arla	CET
30	Vida útil da Rodagem	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no calculo de vida útil de rodagem	CTR
31	Preço da Recapagem	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no peço da recapagem	CET
32	Fator de Utilização	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no fator de utilização de motorista e cobrador	CTR
33	Valor de mão de obra e benefícios	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste nos valores de remuneração	CET
34	Plano de Saúde	Expresso Guanabara S/A	Solicita a inclusão do custo com plano de saúde	CET
35	Despesa Administrativa	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no calculo das despesas administrativas	CET
36	Despesa com pessoal de Administração	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no calculo com o pessoal administrativo	CET
37	Rastreamento e Telemetria	Expresso Guanabara S/A	Solicita a inclusão do item em peças e acessórios	CTR
38	Percurso Médio Anual - PMA	Viação Princesa dos Inhamuns	Solicita a alteração do PMA	CTR
39	Lotação pagante média (passageiros equivalentes)	Viação Princesa dos Inhamuns	Solicita o ajuste no calculo da lotação pagante média	CTR
40	Coeficientes de consumo (diesel, Arla e peças e acessórios)	Viação Princesa dos Inhamuns	Solicita o ajuste nos calculos dos coeficientes de consumo	CTR
41	Vida útil da Rodagem	Viação Princesa dos Inhamuns	Solicita o ajuste no calculo de vida útil de rodagem	CTR
42	Idade média da frota	Viação Princesa dos Inhamuns	Solicita o ajuste no calculo da Idade média da frota	CTR
43	Fator de Utilização	Viação Princesa dos Inhamuns	Solicita o ajuste no calculo do fator de utilização	CTR
44	Despesa Administrativa	Viação Princesa dos Inhamuns	Solicita a inclusão dos custos com exames toxicológicos	CET

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2. ANÁLISE.

Cabe observar, entre as várias contribuições de natureza econômico-tarifária recebidas, a repetição de temas e proposições, de modo ser recomendável a orientar a análise para esses itens, independentemente de sua autoria/origem. Dessa forma, a seguir serão apresentadas as análises e o posicionamento desta Coordenadoria por assunto objeto da contribuição.

2.1. Frota reserva – Contribuição da Empresa Auto Viação Metropolitana Ltda.

A Empresa Auto Viação Metropolitana Ltda informa através da sua contribuição que a Arce desconsiderou em sua planilha de custo a remuneração da frota reserva em todas as rubricas de custo. A remuneração da frota reserva, segundo eles deveria estar presente nos itens Depreciação do capital veículo, remuneração do capital veículo, no repasse da Arce, nos custos com cronotacógrafos e no seguro obrigatório/licenciamento.

Vale ressaltar que a planilha utilizada na revisão é a mesma da Concorrência Pública nº 002/2009/DETRAN/CCC, que utiliza a metodologia de cálculo da tarifa de ônibus, elaborada por um grupo de trabalho, coordenado pela GEIPOT na época. Conforme esta metodologia, as formulas não utilizam diretamente a quantidade de veículos. O valor do custo final é obtido por veiculo, como nos cálculos da Depreciação do capital veículo, remuneração do capital veículo, no repasse da Arce, nos custos com cronotacógrafos e nos seguro obrigatório/licenciamento, os valores utilizados são por veículo, por unidade, independentemente da situação de operante ou reserva. A quantidade de veículos operantes e reservas são utilizadas para o cálculo do PMA. E E o valor do PMA compõe as fórmulas dos itens depreciação do capital veículo, remuneração do capital veículo, no repasse da Arce, nos custos com cronotacógrafos e no seguro obrigatório/licenciamento.

Considerando a determinação legal da necessidade de frota reserva (mínimo de 10%), de acordo o art. 31 da lei estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, foi analisada a razoabilidade de introdução de fator de ajuste ao cálculo do item remuneração, objetivando refletir o impacto financeiro desta exigência legal.

Restou comprovada, supondo a existência de uma frota reserva de 10% da frota operante, a razoabilidade da aplicação do coeficiente de ajuste no valor de 1,1 no cálculo do valor quilométrico dos itens “remuneração veículo” e “depreciação veículo”. Dessa forma, considera-se deferida a proposta apreciada da contribuição, ajustando-se os dois itens supracitados em todos os lotes.

2.2. Ensaio metrológico Inmetro do Cronotacógrafo - Contribuição da Empresa Auto Viação Metropolitana Ltda.

A empresa Auto Viação Metropolitana Ltda informou através da sua contribuição, a peculiaridade da sua operação, que está concentrada na região centro sul do estado do Ceará, mais precisamente na cidade de Juazeiro do Norte, relatando que em Juazeiro do Norte não existe Posto Autorizado de Cronotacógrafo – PAC pelo Inmetro, onde é realizado o ensaio, nem nas cidades pertencentes a Região Metropolitana do Cariri. Diante deste fato, a empresa Via Metro realiza o serviço num posto mais próximo, que é o da cidade de Sousa, na Paraíba, cuja distância é de 180km de Juazeiro do Norte.

A empresa Auto Viação Metropolitana Ltda solicita a inserção dos valores referentes aos custos com combustível, salários e benefícios dos motoristas realizados para operacionalizar o envio dos veículos a fim de realizar o serviço de ensaio metrológico em outra cidade.

A fim de verificar a razoabilidade dos argumentos apresentados, foi realizado levantamento dos postos credenciados pelo Inmetro, confirmando que o posto mais próximo está localizado na cidade de Sousa, na Paraíba, a 180km de Juazeiro do Norte.

Foi analisado todo o procedimento para a execução do serviço de Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo, e identificado que inicialmente o cronotacógrafo deve ser levado ao Posto de Selagem ou um Posto Autorizado pelo Inmetro para a realização da selagem, que consiste na aposição de mecanismos de proteção ao cronotacógrafo, denominadas marcas de selagem, para que determinados elementos sejam mantidos em condição regulamentar de uso. Para a realização da selagem o usuário deverá pagar uma tarifa no valor de R$60,00 diretamente no Posto de Selagem ou de Ensaio, conforme a sua conveniência. Após a efetivação da selagem, o usuário deverá proceder à realização do ensaio metrológico, em um Posto Autorizado de Cronotacógrafo – PAC pelo Inmetro, no qual avalia se o equipamento atende a todas as condições legais exigidas pelo Inmetro. Para tanto, o usuário deverá pagar uma tarifa no valor de até R$ 84,26 ao PAC e uma GRU no valor de R$ 64,74 (Total de R$149,00). Posteriormente a realização do ensaio, o usuário receberá um certificado provisório válido por 30 dias. Caso o pagamento for comprovado e o ensaio seja aprovado, o Inmetro disponibilizará o certificado de verificação metrológica.

O usuário deverá pagar inicialmente um valor de R$209,00 por veículo. A validade do Certificado de Verificação é de 2 (dois) anos, a partir da data de emissão do primeiro certificado correspondente à selagem, considerando que a revisão do contrato é realizada a cada três anos, indicamos o valor de R$313,50 ao triênio, sendo o valor total inicial (R$209,00) acrescido de R$104,50 (mais um ano).

Diante da análise mais aprofundada deste procedimento, consideramos o valor de R$104,50 ao ano para o item Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo, ajustando todos os lotes para este valor no respectivo item.

Neste caso especifico, deferimos parcialmente o pedido, incluindo as despesas com o combustível do percurso de ida e volta a cidade de Sousa, na Paraíba, considerando que um ônibus percorre 3 (três) km com 1 (um) litro, conforme informado pela CTR. Chegamos ao valor por ano de R$274,56 por veículo, incluindo ensaios, selagens e viagens de ida e volta a Sousa (PB).

2.3 . Quantidade de Gratuidade- Contribuição da empresa Expresso Guanabara S.A

A empresa Expresso Guanabara S.A. solicita o ajuste na quantidade de gratuidade nos lotes IV, VI e VII para 04 (quatro) gratuidades, conforme a legislação. Diante da razoabilidade do pedido, em conformidade com a lei 11.997, de 29/07/1992 que estabelece a obrigatoriedade da reserva para cada viagem de 02 (dois) lugares destinados ao transporte de idosos e do inciso XXVI do art. 52 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 que estabelece uma cota máxima de 02 (dois) militares por veículo, totalizando 04 (quatro) gratuidades, deferimos o pedido e ajustamos as planilhas dos lotes.

2.4. Ajuste do preço do Diesel e do Arla – Contribuição da empresa Expresso Guanabara S.A

Em razão do intervalo de tempo transcorrido entre o momento do levantamento de preços dos insumos pela empresa Expresso Guanabara S.A, que foi no mês de março de 2016, a empresa solicita a atualização da sua proposta de preços do diesel e do Arla para julho/2016, enviando um valor de R$ 2,8316 por litro para o Diesel e R$1,18855 por litro para o Arla no lote IV. E para o lote VI houve uma solicitação para alteração da proposta para R$2,7842 para o diesel e R$ 1,18855 para o Arla. E no lote VII houve uma solicitação para alteração da proposta para R$ 2,7842 para o diesel e R$ 1,18855 para o Arla.

Os orçamentos utilizados na Nota Técnica CET nº 012/2016, com os fornecedores de combustíveis e lubrificantes foram feitos entre 22/04/2016 e 10/06/2016, mantendo-se atuais, inclusive o Arla, havendo o ajuste no valor do Diesel para R$ 2,8361 na tabela de valores iniciais de referência (tabela 12), conforme cotação realizada com a Petrobrás Distribuidora em 08/08/2016.

Dada a razoabilidade da solicitação, acatamos o pedido e ajustamos os valores da proposta da empresa para os lotes IV, VI e VII (tabela 11), mantendo os mesmos valores iniciais de referência do Arla da Nota Técnica CET nº 012/2016, conforme a tabela 12, chegando aos valores finais conforme a tabela 13.

2.5 Ajuste do preço da recapagem do pneu e da quantidade de pneus dos veículos padrão – Contribuição da empresa Expresso Guanabara S.A

A empresa Expresso Guanabara S.A. afirma ter apresentado erroneamente o valor da recapagem, solicitando o ajuste no valor informado na proposta dos lotes IV, VI e VII, modificando o valor da recapagem para R$ 460,00, sendo composto por R$ 171, 01 de serviços e R$ 288,99 de insumos, conforme nota fiscal apresentada na contribuição. A Nota Técnica CET nº 012/2016 apresentou um valor médio de R$535,00 na recapagem do pneu. Diante da razoabilidade da solicitação da empresa, acatamos o ajuste, conforme tabelas 11, 12 e 13.

A empresa Expresso Guanabara S.A. informou na sua contribuição a quantidade de pneus do seus veículos modelo MB O500RSD. Eles possuem 08 (oito) pneus e não 06 (seis) como tinha sido considerado anteriormente. O ajuste da quantidade de pneus foi confirmado pela CTR e realizado nas planilhas dos lotes IV, VI e VII.

2.6. Correção dos valores de mão de obra e benefícios – Contribuição da empresa Expresso Guanabara S.A.

A empresa solicita através da sua contribuição, correção nos valores de mão de obra e benefícios, porém informa os valores já adotados nas planilhas tarifárias dos lotes IV, VI e VII da Nota Tecnica CET nº 12/2016, não havendo portanto a necessidade de alteração, pois os valores já se encontram de acordo com o solicitado. Com exceção do valor do fardamento, que é de R$19,14 de acordo com a Nota Técnica nº 12/2016, representado a média dos valores apresentados pelas empresas nas suas propostas de revisão.

2.7. Dispêndios com Plano de Saúde – Contribuição de: Expresso Guanabara S.A

Refere-se à solicitação no sentido da incorporação, como parcela do custo da mão de obra, dos dispêndios com a contratação de serviços de plano de saúde a ser disponibilizado aos empregados, nos termos acordados na última Convenção Coletiva de Trabalho.

Inicialmente, há de ser considerada que a inclusão ora referida apresenta uma natureza de liberalidade do empregador, cujo impacto financeiro, em princípio, não deve ser repassado aos usuários de serviços públicos delegados. Ademais, no caso específico, há de ser considerado que, nos termos da cláusula 13ª, parágrafo primeiro, do instrumento coletivo, o plano de saúde consiste em participação voluntária do trabalhador, cabendo à entidade empresária arcar com cinquenta por cento (50%) da mensalidade do plano. Logo, não se tem como estabelecer um valor monetário "a priori" quanto à possível adesão dos empregados. Acresça-se, que a própria sociedade empresária postula a inclusão dos gastos na planilha tarifária, mas não informa e comprova qualquer valor monetário a ser alocado.

Ante tais considerações, esta Coordenadoria manifesta-se pelo indeferimento no presente momento, sendo possível, no âmbito de uma revisão extraordinária, a reanálise desse pleito, uma vez fornecidos os elementos necessários para o dimensionamento desse item de custo.

2.8 Despesa Administrativa – Expresso Guanabara S.A.

A empresa Guanabara afirma em sua contribuição, o envio de informações contábeis para a ARCE, através dos balancetes trimestrais, em conformidade com o plano de contas aprovado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

A Resolução Arce nº 160, de 12 de Julho de 2012 dispõe sobre o plano de contas padrão para o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado do Ceará e revoga as Resoluções Arce números 55/2005, 66/2006, 132/2010 e 140/2010. De acordo com o art. 3º da Resolução 160, in verbis: “As delegatárias poderão adotar planos de contas para outras finalidades, desde que a emissão dos relatórios solicitados pela Arce seja feita com base no plano de contas padrão.”

De acordo com a Resolução supracitada, as empresas operadoras do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado do Ceará devem encaminhar os relatórios contábeis de acordo com o plano de contas da Resolução 160/2012.

Vale ressaltar as seguintes informações sobre o cálculo das Despesas Administrativas da Expresso Guanabara S.A. na Nota Tecnica CET nº 012/2016:

- O valor da despesa administrativa (R$4.033,29) adotado na planilha tarifária do lote IV foi o mesmo valor indicado na proposta da empresa Guanabara, encontrado a partir do cálculo inverso da fórmula paramétrica, conforme demonstração a seguir:

Fórmula da Despesa Administrativa:
Valor/Km= (Valor da Despesa por mês x12)/PMA
Proposta do Lote IV:
0,398399=(Valor da Despesa por mêsX12)/121485
Valor da Despesa por mês=48399,50/12
Valor da Despesa por mês= R$ 4.033,29

- O valor da despesa administrativa adotado nas planilhas tarifárias dos lotes VI e VII foi o valor de R$4.257,53 e não de R$ 4.033,29 indicado na contribuição da empresa Guanabara. O valor de R$ 4.033,29 foi o utilizado no lote IV.

Foi adotado inicialmente pela Arce através da Nota Técnica CET nº012/2016 o valor de R$ 4.257,53 referente as despesas com administração, que se referem aos dispêndios inerentes à administração da empresa, tais como material de expediente, energia e água, entre outros itens, sendo seu valor determinado a partir da análise de relatórios contábeis referidos no artigo 9º da Resolução ARCE nº 208/2016.

A tabela 02 apresenta os itens considerados para a quantificação das despesas com administração na Nota Tecnica nº 012/2016. Observa-se que os códigos e as nomenclaturas explicitadas estão de acordo com o plano de contas introduzido por meio da Resolução ARCE nº 160, de 12 de julho de 2012 (modificada pela Resolução ARCE nº 173).

Tabela 02. Despesas com Administração – Composição

Conta	
5.1.1.02	Despesas com Venda Passagens
5.1.1.05	Serviços de Terceiros (COM)
5.1.2.02	Despesas com Venda Passagens
5.1.2.04	Desp Veic Apoio (ADM)
5.1.2.05	Serviços de Terceiros (ADM)
5.1.2.06	Utilidade e Serviços Públicos
5.1.2.07.01	Arrenda Mercantil e Locação B. Imóveis (ADM)
5.1.2.07.03.002	Material Expediente e Informática

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Estabelecida composição das despesas com administração, foi realizado o levantamento dos seus valores a partir dos relatórios contábeis de 2015. Dado que os valores constantes de tais relatórios estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação por veículo inscrito na frota operante de 132,75.

Vale ressaltar que no caso da empresa Expresso Guanabara S/A, foi identificado o percentual de receita da empresa conforme a sua atuação no estado do Ceará, através do transporte regular intermunicipal, perfazendo 26,23% de atuação desta no estado, identificado a partir dos seus relatórios contábeis de 2015. O percentual de 26,23% foi utilizado na determinação das despesas com Administração e com Pessoal Administrativo da empresa no estado do Ceará.

A análise das contribuições das empresas, resultou em ajustes no item “Despesas Administrativas”, sendo que um dos ajustes foi devido a inclusão de duas novas contas na composição da despesa com Administração, melhor explicada no item 2.12 deste parecer, e o

outro foi devido ao ajuste no valor da frota operante da empresa Guanabara para 114,81, melhor explicada no item 2.17.

Cumpre informar que os estes ajustes modificaram o valor das despesas administrativas dos lotes VI e VII para R$ 4.921,09 e R$ 5.126,33 respectivamente, sendo acatado pela Arce os valores propostos inicialmente pela empresa Guanabara para os lotes VI e VII, encontrados a partir do cálculo inverso da fórmula paramétrica, conforme demonstrado para o lote IV.

Ante ao exposto, concluímos que a solicitação da empresa Guanabara foi deferida, na medida em que analisadas as contribuições, acatamos os valores propostos inicialmente pela empresa para o item despesa administrativa para os lotes IV, VI e VII.

2.9. Despesa com Pessoal Administrativo- – Expresso Guanabara S.A.

Utilizando fundamentação análoga aquela utilizada no item 2.8 com relação ao envio de informações contábeis para a ARCE, analisamos a contribuição da Expresso Guanabara S.A**.**

Foi adotado inicialmente pela Arce através da Nota Técnica CET nº012/2016, na planilha tarifária dos lotes IV, VI e VII no item Despesa com Pessoal Administrativo, o valor de R$ 3.704,83, que corresponde ao valor dos dispêndios com pessoal administrativo, abrangendo os salários e encargos sociais de todos aqueles não diretamente alocados na operação (contadores, gerentes, secretárias e outros profissionais ocupados em atividades administrativas), sendo seu valor determinado a partir da análise de relatórios contábeis referidos no artigo 9º da Resolução ARCE nº 208.

A tabela 03 apresenta os itens considerados para a quantificação das despesas com administração. Observa-se que os códigos e as nomenclaturas explicitadas estão de acordo com o plano de contas introduzido por meio da Resolução ARCE nº 160, de 12 de julho de 2012.

Tabela 03. Despesas com Pessoal Administrativo – Composição

Conta	
5.1.1.01.01	Remunerações (COM)
5.1.1.01.02	Encargos Sociais (COM)
5.1.1.01.03.001	Vale refeição
5.1.1.01.03.002	Refeitório
5.1.1.01.03.006	Vale Transporte
5.1.1.01.03.007	Cesta Básica
5.1.1.01.04.001	Uniformes e Equipamentos Proteção
5.1.2.01.01	Remunerações (ADM)
5.1.2.01.02	Encargos Sociais (ADM)
5.1.2.01.03.001	Vale refeição
5.1.2.01.03.002	Refeitório
5.1.2.01.03.006	Vale Transporte
5.1.2.01.03.007	Cesta Básica
5.1.2.01.04.001	Uniformes e Equipamentos Proteção

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Após o ajuste na quantidade da frota operante, conforme o item 2.17 deste parecer, foram revistos os valores referentes as despesas de pessoal dos lotes IV, VI e VII.

No caso do lote IV, após análise, foi considerado o valor da proposta inicial da empresa Guanabara de R$ 3.718,64 para a Despesa de Pessoal Administrativo, encontrado pela Arce, fazendo o cálculo inverso pelo valor proposto de 0,367318 R$/Km, chega-se ao valor da despesa com pessoal administrativo e R$ 3.718,64 por mês, conforme demonstração de cálculo a seguir:

Formula da Despesa com pessoal Administrativo:
Valor/Km= (Valor da Despesa por mês x12)/PMA
Proposta do Lote IV:
0,367318=(Valor da Despesa por mesX12)/ 121.485
Valor da Despesa por mês x12=44623,63
Valor da Despesa por mês= R$ 3.718,64

O valor das despesas com pessoal administrativo foi estabelecido a partir de levantamento dos valores constantes dos relatórios contábeis de 2015, conforme indicado na proposta da empresa. Dado que os valores constantes de tais relatórios estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação por veículo inscrito na frota operante ajustada, que no caso da Guanabara foi adotado o valor de 114,81 (Tabela 08).

O valor adotado nos lote VI e VII foi de R$4.283,74, encontrado de acordo com as informações contábeis de 2015 da empresa, também utilizando o valor da frota operante no ano de 2015 da empresa Guanabara, conforme tabela 08.

Desta forma havendo um deferimento parcial, onde no lote IV foi acatada a proposta da empresa e nos outros dois lotes, analisados os valores propostos, indicamos indeferimento deste em prol dos valores encontrados por esta Agência, conforme a Resolução Arce nº 208/2016.

2.10. Atualização de valor do Diesel e Graxa – São Benedito Auto Via Ltda.

Em razão do intervalo de tempo transcorrido entre o momento do levantamento pela empresa São Benedito e o da nota técnica, a empresa solicita a atualização da sua proposta de preços do diesel e da graxa para julho/2016, enviando um valor de R$ 2,75030 por litro para o Diesel e R$13,43 para a graxa no lote I.

Os orçamentos utilizados na Nota Técnica CET nº 012/2016, com os fornecedores de combustíveis e lubrificantes foram feitos entre 22/04/2016 e 10/06/2016, mantendo-se atuais. havendo o ajuste no valor do Diesel para R$ 2,8361, conforme cotação feita com a Petrobrás Distribuidora em 08/08/2016.

Analisamos a solicitação, deferindo parcialmente o pedido, ajustando o valor do Diesel, por estar de acordo com o valor inicial de referência (tabela 12), mantendo o valor da graxa, pois o valor sugerido não era compatível com o valor inicial de referência (tabela 12) e por falta de comprovação do valor sugerido pela empresa. Ver tabelas 11,12 e 13.

2.11. Salário e produtividade da Manutenção/Manobrista – São Benedito Auto Via Ltda.

A empresa propõe os valores dos salários de Manutenção e Manobrista para o valor de R$ 1.581,42 e a produtividade de R$ 63,26 e questiona como a Arce chegou ao valor de R$ 1.467,94 para salário e R$58,72 de produtividade. As convenções coletivas de trabalho dos integrantes da categoria profissional dos trabalhadores em transporte rodoviário de passageiros intermunicipal e interestadual do Estado do Ceará não definem os valores dos salários e produtividades do pessoal de Manutenção e Manobrista, mas definem o percentual total de reajuste para os demais integrantes da categoria profissional.

Conforme a revisão de 2013, os valores dos salários destas duas categorias foram identificados por R$ 1.107,92 por mês para todos os Lotes. Este valor dos salários de Manutenção e Manobrista foram atualizados de acordo com os percentuais definidos nas Convenções Coletivas de 2014/2015 (10%), 2015/2016 (9,5%) e 2016/2017 (10%), chegando ao valor de R$ 1.467,64 e a respectiva produtividade de R$ 58,72.

Diante deste fato, indeferimos a solicitação de modificação destes valores.

2.12. Inclusão dos itens 5.1.2.03.01- Despesas com Conservação de Bens e Instalações e 5.1.1.07.03.002 – Material de Expediente e Informática na composição das Despesas com Administração. – São Benedito Auto Via Ltda.

A empresa São Benedito Auto Via Ltda. solicita a inclusão das contas 5.1.2.03.01- Despesas com Conservação de Bens e Instalações e 5.1.1.07.03.002 – Material de Expediente e Informática na composição de Despesa Administrativa da Planilha Tarifária (Tabela 02), utilizada na Nota Técnica CET nº 012/2016..

Admitindo a razoabilidade dos argumentos apresentados, incluímos as referidas contas na composição da Despesa com Administração, ajustando os valores de referência de todos os lotes, utilizados como parâmetro para a análise da Arce relativa aos valores propostos inicialmente pela empresas, conforme a tabela 04.

Tabela 04. Despesas com Administração – Composição pós contribuições

Conta	
5.1.1.02	Despesa com Vendas Passagens
5.1.1.05	Serviço de terceiros (COM)
5.1.1.07.03.002	Material de Expediente e Informática (COM)
5.1.2.02	Despesas com venda passagens
5.1.2.03.01	Despesa com conservação de bens e instalações
5.1.2.04	Despesa Veic Apoio (ADM)
5.1.2.05	Serviço de terceiros (ADM)
5.1.2.06	Utilidade de Serviços Públicos
5.1.2.07.01	Arrenda Mercantil e Locação B Imóveis (ADM)
5.1.2.07.03.002	Material Expediente e Informática

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.13. Inclusão de custo com exames toxicológicos nos itens de Despesas Administrativas e Despesas com Pessoal Administrativo. – Viação Princesa dos Inhamuns Ltda.

A empresa na sua contribuição, ressalta que não estão contemplados na sua proposta os custos com exames toxicológicos no item Despesas Administrativas e Despesas com Pessoal Administrativo. A Resolução CONATRAN nº 583, de 25/03/2016 que trata sobre o assunto é direcionada para os condutores de veículos, que fazem parte dos custos operacionais e não se referem a Despesas Administrativas e Despesas com Pessoal Administrativo, não podendo portanto ter o seu custo incluído nestes itens, como sugere a empresa.

2.14.Veiculo Padrão – Fretcar Transporte, Locação e Turismo Ltda.

Essa empresa apresentou informações acerca da composição da frota do lote II e do lote V, solicitando a alteração do veículo padrão de acordo com a distribuição de frota apresentado por ela nas tabelas 05 e 06 para os lotes II e V e os respectivos valores. Ademais, pleiteou a incorporação, no valor do veículo padrão, os custos de frete, câmeras, taxas de primeiro registro e demais dispêndios.

Em relação ao veículo padrão do lote II, a empresa apresentou a tabela abaixo com a distribuição de frota por tipo de veículo, perfazendo um total de R$ 457.437,26.

Tabela 05.Distribuição de Frota - Lote II

Chassi	Carroceria		Preço		Quantidade	Frequência
	Marca	Modelo	Chassi	Carroceria		
VW 15. 190E-III	MARCOPOLO	IDEALE R	170.000,00	224.577,05	18	54,5%
VW 18. 320E	MARCOPOLO	PARADISO R	218.000,00	345.000,00	5	15,2%
VW 15. 190E-V	COMIL	VERSÁTILE R	170.000,00	190.000,00	4	12,1%
MB 0500-R	MARCOPOLO	PARADISO R	255.000,00	333.800,00	3	9,1%
SC - K310EV	MARCOPOLO	PARADISO R	264.000,00	333.800,00	2	6,1%
VW 17. 230E	MARCOPOLO	VIAGGIO R	175.000,00	285.000,00	1	3,0%
Total					33	100%

Fonte: Empresa Fretcar

Em relação ao veículo padrão do lote V, a empresa apresentou a tabela abaixo com a distribuição de frota por tipo de veículo, perfazendo um total de R$ 517.696,60:

Tabela 06. Distribuição de Frota - Lote V

Chassi	Carroceria		Preço		Quantidade	Frequência
	Marca	Modelo	Chassi	Carroceria		
VW 18. 320E	MARCOPOLO	PARADISO R	218.000,00	345.000,00	21	38,2%
VW 17. 230E	MARCOPOLO	VIAGGIO R	175.000,00	285.000,00	17	30,9%
VW 15. 190E-V	COMIL	VERSÁTILE R	170.000,00	190.000,00	6	10,9%
MB 0500-R	MARCOPOLO	PARADISO R	255.000,00	333.800,00	3	5,5%
VW 15. 190E-III	MARCOPOLO	IDEALE R	170.000,00	224.577,05	2	3,6%
MB 1722E	MARCOPOLO	VIAGGIO R	184.800,00	285.000,00	2	3,6%
MB O500 - RSD	MARCOPOLO	PARADISO R	347.392,00	305.118,54	2	3,6%
SC - K360EV	MARCOPOLO	PARADISO R	326.700,00	345.000,00	2	3,6%
Total					55	100%

Fonte: Empresa Fretcar

De acordo com o parecer PR/CTR/112/2016, a distribuição das frotas dos lotes II e V apresentadas pela Fretcar estão de acordo com a utilização destes e deferiu o pedido de ajuste do veículo padrão de acordo com a distribuição das frotas apresentadas pela Fretcar nas tabelas 05 e 06.

Diante da anuência da CTR relativa a composição da frota da Fretcar, analisamos os valores dos veículos apresentados pela empresa para verificação da sua adequação e modicidade. O valor do veículo padrão de acordo com a distribuição da frota na tabela 05, do lote II está em conformidade com os valores considerados na Nota Técnica CET nº 12/2016. Desta forma deferimos o pedido da empresa Fretcar para o lote II, ajustando o valor do veículo padrão para R$ 457.437,26.

Em relação ao veículo padrão do lote V, concluímos que o valor total apresentado na contribuição da empresa está em conformidade com os valores considerados na Nota Técnica CET nº 012/2016, R$ 517.696,60, deferindo portanto a solicitação.

2.15 - Despesas administrativa e com pessoal administrativo – Fretcar Transportes Rodoviários Ltda (rascunho da situação das propostas)

A empresa Fretcar apresenta Notas Explicativas na sua contribuição, indicando que as despesas da empresa foram maiores do que as apuradas pela Arce, explicando que houve custos com o Setor Comercial que deveriam ter sido lançados pela contabilidade deles no grupo de contas 5.1.5, e no entanto foram lançados pela contabilidade da empresa no grupo 6.1.1 nos balancetes trimestrais de 2015 e do primeiro trimestre de 2016, em posse da Arce, enviados pela empresa Fretcar no prazo determinado pela Resolução da Arce. A empresa Fretcar Transportes Rodoviários Ltda indica claramente a existência de um equívoco nos lançamentos contábeis por parte dela nos balancetes de 2015 e do primeiro trimestre de 2016. Documentos contábeis que foram entregues a Arce pela Fretcar nos prazos estabelecidos na legislação, estavam arquivados nesta Agência e que portanto foram utilizados pela CET para identificação das respectivas despesas e elaboração da Nota Técnica CET n° 012/2016.

Diante deste fato, a empresa solicita através da sua contribuição que a Arce considere os valores lançados erroneamente nas contas, nas Despesas Administrativas e com Pessoal Administrativo.

Considerando a existência de um problema de registro contábil identificado pela própria empresa durante a presente Revisão Tarifária, não há como a Arce fazer uma conciliação contábil neste momento. Diante do erro contábil da empresa, não há como atribuirmos valores dos documentos às contas de referência daquela empresa, não cabendo ao ente regulador o ajuste contábil, que na verdade é de competência da empresa que elabora os documentos contábeis. Não há como a Arce acatar modificações posteriores dos documentos contábeis analisados e arquivados no prazo estabelecido, decidindo então pelo indeferimento do pedido.

Acatamos o pedido da empresa em somar os valores dos trimestres dos balancetes encaminhados para a Arce, justificado pela informação de que os balancetes trimestrais estavam sendo informados separadamente pela empresa Fretcar, que zerava os balancetes no final de cada trimestre, não acumulando os saldos. Isso fez com que houvesse um aumento no valor das despesas Administrativas e nas despesas com Pessoal Administrativo da Fretcar.

Um segundo ajuste foi devido a inclusão de duas novas contas na composição da despesa com Administração, que aumentou o valor desta, melhor explicada no item 2.12, e o terceiro ajuste foi devido a mudança do valor da frota operante da empresa Fretcar para 86,19 (tabela 08) , que modificou o valor das Despesas Administrativa e com Pessoal Administrativo dos lotes II e V, melhor explicada no item 2.17.

Vale ressaltar que os ajustes após as contribuições, modificaram o valor das despesas Administrativas dos lotes II e V para R$ 3.550,57 e o valor das despesas com pessoal administrativo para R$779,77.

2.16 – Preço ponderado de pneus e recapagens – Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.

A empresa Fretcar informa na sua contribuição a quantidade da frota cadastrada de 88 veículos, solicitando o ajuste dos cálculos do valor dos pneus e recapagens. O que em termos proporcionais não modificam significativamente os valores ponderados encontrados na tabela 07.

Os orçamentos utilizados na Nota Técnica CET nº 012/2016, com os fornecedores de pneus e recapagens foram feitos entre 22/04/2016 e 25/05/2016, mantendo-se atuais.

Os valores iniciais referência do pneu novo e da recapagem da empresa Fretcar (Tabela 07) foram calculados conforme a quantidade de veículos que utilizam determinado tipo de pneu, informados pela empresa na sua proposta, de acordo com a proporção do uso dos dois tipos de pneus por lote. A empresa Fretcar informou na sua proposta a quantidade de 11 veículos que utilizam o pneu 295/80 e 23 veículos que utilizam o pneu 275/80 no lote II, perfazendo um total de 34 veículos. E no lote V foram informados através da sua proposta, 28 veículos que utilizam o pneu 295/80 e 31 veículos que utilizam o pneu 275/80, perfazendo o total de 59 veículos neste lote.

Tabela 07. Valores iniciais de referência da empresa Fretcar R$/unidade

Áreas da empresa Fretcar	Pneu	Recapagem
2	R$ 1.550,58	R$ 504,56
5	R$ 1.569,05	R$ 511,36

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Após análise da proposta, acatamos o valor da recapagem do pneu do lote 2, por estar compatível com o valor inicial de referência para este item, conforme a tabela 7. No entanto os outros valores sugeridos na contribuição não foram acatados, pois estavam incompatíveis com os valores iniciais de referência (tabela 7). E a empresa Fretcar não apresentou os documentos comprobatórios dos valores sugeridos na contribuição para fundamentar o seu pedido, como por exemplo, as notas fiscais. Ver as tabelas 11, 12 e 13.

2.17. Ajuste da frota operante das empresas conforme dados da CTR, indicados na tabela 08.

Após o ajuste dos valores da frota operante, conforme tabela 08, foi recalculado os valores das despesas administrativas e com pessoal administrativo.

Tabela 08. Frota operante 2015

Área	Frota Operante - ano 2015
1	59,24
2	32,32
3	56,46
4	54,33
5	53,87
6	22,27
7	38,21
8	40,00

Fonte: Coordenadoria Economico-Tarifária – ARCE

Estabelecida nova composição das despesas com administração (tabela 04), foi realizado o levantamento dos seus valores a partir dos relatórios contábeis, conforme os períodos indicados na proposta de cada empresa, todos com a duração de um ano, incluindo ou não o primeiro trimestre de 2016, a depender da proposta de cada empresa. Dado que os valores constantes de tais relatórios estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação por veículo inscrito na frota operante (tabela 08), cujo ajuste dos valores de referência foi feito em todos os lotes, definindo as despesas a serem consideradas nas planilhas tarifárias dos seus respectivos lotes, conforme tabelas 09 e 10.

Tabela 09. Valores das Despesas Administrativas

	ARCE	
Área 1	R$	1.988,53
Área 2	R$	3.550,57
Área 3	R$	4.302,13
Área 4 *	R$	4.033,29
Área 5	R$	3.550,57
Área 6 *	R$	4.921,09
Área 7 *	R$	5.126,33
Área 8 *	R$	529,18

*Valores propostos pelas empresas

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 10. Valores das Despesas de Pessoal Administrativo

	ARCE	
Área 1 *	R$	1.567,83
Área 2	R$	779,77
Área 3 *	R$	4.054,33
Área 4 *	R$	3.718,64
Área 5	R$	779,77
Área 6	R$	4.283,74
Área 7	R$	4.283,74
Área 8 *	R$	1.940,31

*Valores propostos pelas empresas

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.18 Tabelas de valores dos insumos ajustadas após as contribuições:

Tabela 11. Valores de Combustíveis, lubrificantes e pneus – propostas pelas delegatárias

Item	Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Área 7	Área 8
Diesel (litro)	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,7404	R$ 2,83	R$ 2,75	R$ 2,7842	R$ 2,7842	R$ 2,8364
Aditivo ARLA (litro)	R$ 1,25	R$ 1,35	R$ 1,18	R$ 1,19	R$ 1,35	R$ 1,1886	R$ 1,1886	R$ 1,37
Óleo cárter (litro)	R$ 8,00	R$ 8,09	R$ 12,5867	R$ 6,93	R$ 8,09	R$ 6,93	R$ 6,93	R$ 8,10
Óleo câmbio (litro)	R$ 10,94	R$ 13,00	R$ 6,9623	R$ 7,43	R$ 13,00	R$ 7,43	R$ 7,43	R$ 10,04
Óleo transmissão (litro)	R$ 10,41	R$ 8,40	R$ 10,6656	R$ 8,46	R$ 8,40	R$ 8,46	R$ 8,46	R$ 8,87
Fluido freio (litro)	R$ 28,05	R$ 23,60	R$ 18,4800	R$ 22,90	R$ 23,60	R$ 22,90	R$ 22,90	R$ 31,69
Óleo hidráulico (litro)	R$ 21,44	R$ 6,03	R$ 14,4400	R$ 10,34	R$ 6,03	R$ 10,34	R$ 10,34	R$ 12,47
Graxa (kg)	R$ 13,43	R$ 17,96	R$ 15,0660	R$ 14,34	R$ 17,96	R$ 14,34	R$ 14,34	R$ 15,34
Recapagem (qtde.)	R$ 487,00	R$ 499,48	R$ 435,00	R$ 460,00	R$ 516,86	R$ 460,00	R$ 460,00	R$ 437,00
Pneus (qtde.)	R$ 1.426,00	R$ 1.776,30	R$ 1.640,00	R$ 1.640,00	R$ 1.790,78	R$ 1.640,00	R$ 1.640,00	R$ 1.426,97

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Os resultados dos levantamentos feitos junto a fornecedores e outras fontes de informações qualificadas são sintetizados na tabela de valores de referência inicial (tabela 12), a qual adota como premissa a observância dos princípios da eficiência na prestação dos serviços e da modicidade tarifária. Dessa forma, foram considerados os menores valores resultantes dos levantamentos efetuados.

Tabela 12. Valores iniciais de referência combustíveis, lubrificantes e pneus

Item	Valores
Diesel (litro)	R$ 2,8361
Aditivo ARLA	R$ 2,30
Óleo cárter	R$ 8,30
Óleo câmbio	R$ 8,43
Óleo transmissão	R$ 9,57
Fluido freio	R$ 18,34
Óleo hidráulico	R$ 6,34
Graxa	R$ 11,74
Recapagem pneu 275/80	R$ 490,00
Recapagem pneu 295/80	R$ 535,00
Pneu 275/80	R$ 1.511,00
Pneu 295/80	R$ 1.633,33

Fonte: Coordenadoria Economico-Tarifária – ARCE

Por fim, o processo de definição dos valores aplicáveis a combustíveis, lubrificantes e pneus implicou o estabelecimento dos valores finais de referência para cada área de operação, a partir da comparação entre os valores apresentados pelas empresas delegatárias (Tabela 11) e aqueles levantados pela ARCE, adotando-se, para fins de composição das planilhas tarifárias, o menor entre eles, conforme tabela abaixo.

Tabela 13. Valores finais de combustíveis, lubrificantes e pneus – ARCE

Item	Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Área 7	Área 8
Diesel (litro)	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,74	R$ 2,83	R$ 2,75	R$ 2,7842	R$ 2,78	R$ 2,84
Aditivo ARLA	R$ 1,25	R$ 1,35	R$ 1,18	R$ 1,19	R$ 1,35	R$ 1,1886	R$ 1,19	R$ 1,37
Óleo cárter	R$ 8,00	R$ 8,09	R$ 8,30	R$ 6,93	R$ 8,09	R$ 6,93	R$ 6,93	R$ 8,10
Óleo câmbio	R$ 8,43	R$ 8,43	R$ 6,96	R$ 7,43	R$ 8,43	R$ 7,43	R$ 7,43	R$ 8,43
Óleo transmissão	R$ 9,57	R$ 8,40	R$ 9,57	R$ 8,46	R$ 8,40	R$ 8,46	R$ 8,46	R$ 8,87
Fluido freio	R$ 18,34	R$ 18,34	R$ 18,34	R$ 18,34	R$ 18,34	R$ 18,34	R$ 18,34	R$ 18,34
Óleo hidráulico	R$ 6,34	R$ 6,03	R$ 6,34	R$ 6,34	R$ 6,03	R$ 6,34	R$ 6,34	R$ 6,34
Graxa	R$ 11,74	R$ 11,74	R$ 11,74	R$ 11,74	R$ 11,74	R$ 11,74	R$ 11,74	R$ 11,74
Recapagem	R$ 487,00	R$ 499,48	R$ 435,00	R$ 460,00	R$ 511,36	R$ 460,00	R$ 460,00	R$ 437,00
Pneus	R$ 1.426,00	R$ 1.550,58	R$ 1.633,33	R$ 1.633,33	R$ 1.569,05	R$ 1.633,33	R$ 1.633,33	R$ 1.426,97

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

3. PARECER

Com base nas análises e considerações apresentadas nas seções anteriores, bem como aquelas constantes do Parecer PR/CTR/112/2016, de 22 de agosto de 2016, bem como de acordo com as condições fixadas pela Lei Estadual nº 13.094/01 (alterada pela Lei nº 14.288/09), pelo Decreto Estadual nº 29.687/2009 e pelos contratos de concessão vigentes, foram recalculadas as planilhas-base para o cálculo dos coeficientes tarifários, as quais são apresentadas no anexo I do presente parecer.

Fundamentada em tais planilhas, a Coordenadoria Econômico-Tarifária recomenda a revisão tarifária ordinária dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará (Sistema Regular Interurbano), com o estabelecimento dos seguintes coeficientes tarifários:

Tabela 14. Coeficientes Tarifários – Revistos (ARCE)

Área de Operação	Coeficiente Atual	Coeficiente Revisto	Variação %
1	0,119962	0,137003	14,21
2	0,116856	0,136416	16,74
3	0,110851	0,130608	17,82
4	0,118101	0,149726	26,78
5	0,112015	0,117906	5,26
6	0,109419	0,115483	5,54
7	0,103518	0,107041	3,40
8	0,115047	0,133585	16,11

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Luciana Maria Matos Figueiredo
Analista de Regulação

Mário Augusto Parente Monteiro
Coordenador Econômico-Tarifário

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Parecer PR/CET/021/2016
Anexo I – Planilhas Tarifárias

Tabela 1 - Anexo. Planilha Tarifária – Área 1 (São Benedito)

PMA [km / (veíc x ano)]	135.914,73
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	69,48%
Lot. Pag. Média	29,18
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R$)	R$ 3,69417
ICMS (%)	7,00%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL (%)	**10,65%**

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO		
Chassi: MB OF 1721	R$	184.800,00
Carroceria: Marcopolo IDEALE	R$	229.577,05
Veíc. Pad. com Rodagem	R$	414.377,05
Veíc. Pad. sem Rodagem	R$	405.821,05

Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS				PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS					R$ / unid	**1,2325745**	**30,832%**
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO						**0,9887539**	**24,733%**
Diesel	0,35159	L / km			R$ 2,7503	0,9669780	**24,188%**
Aditivo (ARLA)	0,01742	L / km			R$ 1,2500	0,0217759	**0,545%**
1.2. LUBRIFICANTES						**0,0127872**	**0,320%**
Óleo cárter	0,000581	L / km			R$ 8,0000	0,0046512	**0,116%**
Óleo câmbio	0,000156	L / km			R$ 8,4300	0,0013151	**0,033%**
Óleo transmissão	0,000167	L / km			R$ 9,5700	0,0015953	**0,040%**
Fluido freio	0,000087	L / km			R$ 18,3400	0,0015937	**0,040%**
Óleo hidráulico	0,000044	L / km			R$ 6,3400	0,0002777	**0,007%**
Graxa	0,000286	Kg / km			R$ 11,7400	0,0033541	**0,084%**
1.3. RODAGEM						**0,0840334**	**2,102%**
Número de recapagens	1,98				R$ 487,00	0,0338545	**0,847%**
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	170.509,67	Km			R$ 1.426,00	0,0501790	**1,255%**
Vida útil Câmara	não aplicável	Km			---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km			---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,14700	R$/km				**0,1470000**	**3,677%**
2. CUSTOS FIXOS						**2,3394053**	**58,518%**
2.1. DEPRECIAÇÃO						**0,3977908**	**9,950%**
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	7			R$ 405.821,05	0,3941323	**9,859%**
	Valor residual (%):	16%					
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12			R$ 414.377,05	0,0036586	**0,092%**
2.2. REMUNERAÇÃO						**0,0919022**	**2,299%**
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	7,00				0,0630114	**1,576%**
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%				0,0109757	**0,275%**
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%				0,0179151	**0,448%**
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%					
2.3. MÃO-DE-OBRA	**F.U.**	**Coef. Enc.Sociais**	**Produtividade**		**Salário**	**1,2455988**	**31,158%**
2.3.1. Motorista	1,86	1,74320	R$	76,58	R$ 1.914,44	0,5694647	**14,245%**
2.3.2. Cobrador	1,86	1,74320	R$	45,95	R$ 1.148,66	0,3416788	**8,547%**
2.3.3. Fiscal	0,32	1,74320	R$	53,60	R$ 1.340,11	0,0686412	**1,717%**
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R$	53,60	R$ 1.340,11	0,0214504	**0,537%**
2.3.5. Manutenção	0,94	1,74320	R$	58,72	R$ 1.467,94	0,2208672	**5,525%**
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R$	58,72	R$ 1.467,94	0,0234965	**0,588%**
	5,18						
2.4. ADMINISTRAÇÃO						**0,6041135**	**15,111%**
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R$	736,91	R$ / (veíc x mês)			0,0650625	**1,627%**
2.4.2. Desp. Administração	R$	1.988,53	R$ / (veíc x mês)			0,1755686	**4,392%**
2.4.3. Pessoal de administrativo	R$	1.567,83	R$ / (veíc x mês)			0,1384247	**3,463%**
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R$	525,79	R$ / (veíc x ano)			0,0038685	**0,097%**
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R$	1.956,60	R$ / (veíc x ano)			0,0143958	**0,360%**
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R$	287,49	R$ / (veíc x ano)			0,0021152	**0,053%**
2.4.7. Fardamento	R$	19,14	R$/mês			0,0087464	**0,219%**
2.4.8. Cesta Básica	R$	115,00	R$ / (func x mês)			0,0525614	**1,315%**
2.4.9. Vale Refeição	R$	12,00	R$ / (func x dia)			0,1426014	**3,567%**
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R$	104,50	R$/ (veic X ano)			0,0007689	**0,019%**

Custo total sem Tributos (R$/Km)	**3,571980**
Custo dos Tributos (R$/Km)	**0,425759**
Custo total com Tributos (R$/Km)	**3,997739**
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R$/Km)	**3,997739**
Coeficiente Tarifário (R$/pass x Km)	**0,137003**

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 2 - Anexo. Planilha Tarifária – Área 2 (Fretcar)

PMA [km / (veic x ano)]	149.693,59
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Índ. Aproveitamento (%)	65,48%
Lot. Pag. Média	27,50
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R$)	R$ 3,69417
ICMS (%)	7,00%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTO	**10,65%**

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	
Carroceria:	
Veic. Pad. com Rodagem	R$ 457.437,26
Veic. Pad. sem Rodagem	R$ 448.133,78
Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS			R$ / unid	**1,1339471**	**30,227%**
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO				**0,8853424**	**23,600%**
Diesel	0,31423	L / km	R$ 2,7500	0,8641325	**23,035%**
Aditivo (ARLA)	0,01571	L / km	R$ 1,3500	0,0212099	**0,565%**
1.2. LUBRIFICANTES				**0,0126299**	**0,337%**
Óleo cárter	0,000581	L / km	R$ 8,0877	0,0047022	**0,125%**
Óleo câmbio	0,000156	L / km	R$ 8,4300	0,0013151	**0,035%**
Óleo transmissão	0,000167	L / km	R$ 8,4041	0,0014010	**0,037%**
Fluido freio	0,000087	L / km	R$ 18,3400	0,0015937	**0,042%**
Óleo hidráulico	0,000044	L / km	R$ 6,0287	0,0002638	**0,007%**
Graxa	0,000286	Kg / km	R$ 11,7400	0,0033541	**0,089%**
1.3. RODAGEM				**0,0797749**	**2,127%**
Número de recapagens	1,48		R$ 499,48	0,0257541	**0,687%**
Vida útil Pneu (275/80 R22,5) e (295/80)	172.220,45	Km	R$ 1.550,58	0,0540208	**1,440%**
Vida útil Câmara	não aplicável	Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,15620	R$/km		**0,1562000**	**4,164%**
2. CUSTOS FIXOS				**2,2179767**	**59,123%**
2.1. DEPRECIAÇÃO				**0,3988319**	**10,631%**
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7		R$ 448.133,78	0,3951649	**10,534%**
	Valor residual (%): 16%				
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12		R$ 457.437,26	0,0036670	**0,098%**
2.2. REMUNERAÇÃO				**0,1555422**	**4,146%**
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 5,66			0,1265792	**3,374%**
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0%			0,0110010	**0,293%**
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%			0,0179620	**0,479%**
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%				
2.3. MÃO-DE-OBRA	**F.U.**	**Coef. Enc.Sociais**	**Produtividade**	**Salário**	**1,0645827**	**28,378%**
2.3.1. Motorista	1,83	1,74320	R$ 76,58	R$ 1.914,44	0,5084149	**13,552%**
2.3.2. Cobrador	1,82	1,74320	R$ 45,95	R$ 1.148,66	0,3036032	**8,093%**
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,0389519	**1,038%**
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,0194759	**0,519%**
2.3.5. Manutenção	0,81	1,74320	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,1728031	**4,606%**
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,0213337	**0,569%**
	4,86					
2.4. ADMINISTRAÇÃO					**0,5990198**	**15,968%**
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R$ 736,91	R$ / (veic x mês)			0,0590737	**1,575%**
2.4.2. Desp. Administração	R$ 3.550,57	R$ / (veic x mês)			0,2846270	**7,587%**
2.4.3. Pessoal de administrativo	R$ 779,77	R$ / (veic x mês)			0,0625093	**1,666%**
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R$ 525,79	R$ / (veic x ano)			0,0035124	**0,094%**
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R$ 1.947,31	R$ / (veic x ano)			0,0130086	**0,347%**
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R$ 287,49	R$ / (veic x ano)			0,0019205	**0,051%**
2.4.7. Fardamento	R$ 19,14	R$/mês			0,0074493	**0,199%**
2.4.8. Cesta Básica	R$ 115,00	R$ / (func x mês)			0,0447667	**1,193%**
2.4.9. Vale Refeição	R$ 12,00	R$ / (func x dia)			0,1214540	**3,238%**
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R$ 104,50	R$/ (veic X ano)			0,0006981	**0,019%**

Custo total sem Tributos (R$/Km)	**3,351924**
Custo dos Tributos (R$/Km)	**0,399530**
Custo total com Tributos (R$/Km)	**3,751454**
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R$/Km)	**3,751454**
Coeficiente Tarifário (R$/pass x Km)	**0,136416**

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 3 - Anexo. Planilha Tarifária – Área 3 (Princesa dos Inhamuns)

PMA [km / (veíc x ano)]	186.209,22
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Ind. Aproveitamento (%)	72,98%
Lot. Pag. Média	30,65
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos		
UFIRCE (R$)	R$	3,69417
ICMS (%)		7,00%
PIS (%)		0,65%
COFINS (%)		3,00%
OUTROS (%)		0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)		**10,65%**

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO		
Chassi: MB 0500R	R$	255.000,00
Carroceria: Marcopolo Paradiso G7 1200	R$	333.800,00
Veíc. Pad. com Rodagem	R$	588.800,00
Veíc. Pad. sem Rodagem	R$	579.000,02
Encargos Sociais (%)		74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS				PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS					R$ / unid	**1,1304152**	**28,238%**
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO						**0,9062218**	**22,638%**
Diesel	0,3237200	L / km			R$ 2,7404	0,8871223	**22,161%**
Aditivo (ARLA)	0,0161860	L / km			R$ 1,1800	0,0190995	**0,477%**
1.2. LUBRIFICANTES						**0,0127323**	**0,318%**
Óleo cárter	0,000581	L / km			R$ 8,3000	0,0048256	**0,121%**
Óleo câmbio	0,000156	L / km			R$ 6,9623	0,0010861	**0,027%**
Óleo transmissão	0,000167	L / km			R$ 9,5700	0,0015953	**0,040%**
Fluido freio	0,000087	L / km			R$ 18,3400	0,0015937	**0,040%**
Óleo hidráulico	0,000044	L / km			R$ 6,3400	0,0002774	**0,007%**
Graxa	0,000286	Kg / km			R$ 11,7400	0,0033541	**0,084%**
1.3. RODAGEM						**0,0737611**	**1,843%**
Número de recapagens	1,31				R$ 435,00	0,0190782	**0,477%**
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	179.214,78	Km			R$ 1.633,33	0,0546829	**1,366%**
Vida útil Câmara	não aplicável	Km			---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km			---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,13770	R$/km				**0,1377000**	**3,440%**
2. CUSTOS FIXOS						**2,4463942**	**61,112%**
2.1. DEPRECIAÇÃO						**0,4142360**	**10,348%**
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	7			R$ 579.000,02	0,4104416	**10,253%**
	Valor residual (%):	16%					
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12			R$ 588.800,00	0,0037944	**0,095%**
2.2. REMUNERAÇÃO						**0,2089013**	**5,218%**
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	4,698				0,1790510	**4,473%**
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%				0,0111939	**0,280%**
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%				0,0186564	**0,466%**
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%					
2.3. MÃO-DE-OBRA	**F.U.**	**Coef. Enc.Sociais**	**Produtividade**		**Salário**	**1,0531938**	**26,309%**
2.3.1. Motorista	2,55	1,74320	R$	76,58	R$ 1.914,44	0,5703515	**14,248%**
2.3.2. Cobrador	2,20	1,74320	R$	45,95	R$ 1.148,66	0,2952408	**7,375%**
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	R$	53,60	R$ 1.340,11	0,0313134	**0,782%**
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R$	53,60	R$ 1.340,11	0,0156567	**0,391%**
2.3.5. Manutenção	0,72	1,74320	R$	58,72	R$ 1.467,94	0,1234813	**3,085%**
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R$	58,72	R$ 1.467,94	0,0171502	**0,428%**
	5,87						
2.4. ADMINISTRAÇÃO						**0,7700631**	**19,236%**
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R$	736,91	R$ / (veic x mês)			0,0474894	**1,186%**
2.4.2. Desp. Administração	R$	4.302,13	R$ / (veic x mês)			0,2772449	**6,926%**
2.4.3. Pessoal de administrativo	R$	4.054,33	R$ / (veic x mês)			0,2612756	**6,527%**
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R$	525,79	R$ / (veic x ano)			0,0028237	**0,071%**
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R$	1.928,78	R$ / (veic x ano)			0,0103581	**0,259%**
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R$	287,49	R$ / (veic x ano)			0,0015439	**0,039%**
2.4.7. Fardamento	R$	19,14	R$/mês			0,0072390	**0,181%**
2.4.8. Cesta Básica	R$	115,00	R$ / (func x mês)			0,0435027	**1,087%**
2.4.9. Vale Refeição	R$	12,00	R$ / (func x dia)			0,1180247	**2,948%**
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R$	104,50	R$ /(veic. X ano)			0,0005612	**0,014%**

Custo total sem Tributos (R$/Km)	**3,576809**
Custo dos Tributos (R$/Km)	**0,426335**
Custo total com Tributos (R$/Km)	**4,003144**
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R$/Km)	**4,003144**
Coeficiente Tarifário (R$/pass x Km)	**0,130608**

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 4 - Anexo. Planilha Tarifária – Área 4 (Guanabara)

PMA [km / (veíc x ano)]	169.940,08
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Índ. Aproveitamento (%)	71,05%
Lot. Pag. Média	29,84
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos		
UFIRCE (R$)	R$	3,69417
ICMS (%)		7,00%
PIS (%)		0,65%
COFINS (%)		3,00%
OUTROS (%)		0,00%
TOTAL TRIBUT		**10,65%**

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO		
Chassi: MB O500 RSD	R$	347.392,00
Carroceria: Marcopolo Paradiso G71200	R$	305.118,54
Veíc. Pad. com Rodagem	R$	652.510,54
Veíc. Pad. sem Rodagem	R$	639.443,90
Encargos Sociais (%)		74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS			PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS				R$ / unid	**1,1335641**	**25,367%**
						0,000%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO					**0,8961896**	**20,055%**
Diesel	0,30999	L / km		R$ 2,8316	0,8777677	**19,643%**
Aditivo (ARLA)	0,01550	L / km		R$ 1,1886	0,0184219	**0,412%**
1.2. LUBRIFICANTES					**0,0118240**	**0,265%**
Óleo cárter	0,000581	L / km		R$ 6,9300	0,0040291	**0,090%**
Óleo câmbio	0,000156	L / km		R$ 7,4300	0,0011591	**0,026%**
Óleo transmissão	0,000167	L / km		R$ 8,4600	0,0014103	**0,032%**
Fluido freio	0,000087	L / km		R$ 18,3400	0,0015937	**0,036%**
Óleo hidráulico	0,000044	L / km		R$ 6,3400	0,0002777	**0,006%**
Graxa	0,000286	Kg / km		R$ 11,7400	0,0033541	**0,075%**
1.3. RODAGEM					**0,1031506**	**2,308%**
Número de recapagens	1,92			R$ 460,00	0,0362017	**0,810%**
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	195.173,35	Km		R$ 1.633,33	0,0669489	**1,498%**
Vida útil Câmara	não aplicável	Km		---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km		---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,12240	R$/km			**0,1224000**	**2,739%**
2. CUSTOS FIXOS					**2,8592267**	**63,983%**
2.1. DEPRECIAÇÃO					**0,5012920**	**11,218%**
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	7		R$ 639.443,90	0,4966844	**11,115%**
	Valor residual (%):	16%				
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12		R$ 652.510,54	0,0046076	**0,103%**
2.2. REMUNERAÇÃO					**0,3840784**	**8,595%**
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	2,50			0,3476791	**7,780%**
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%			0,0138227	**0,309%**
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%			0,0225766	**0,505%**
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%				
2.3. MÃO-DE-OBRA	**F.U.**	**Coef. Enc.Sociai**	**Produtividade**	**Salário**	**1,1719877**	**26,227%**
2.3.1. Motorista	2,72	1,74320	R$ 76,58	R$ 1.914,44	0,6666174	**14,917%**
2.3.2. Cobrador	2,32	1,74320	R$ 45,95	R$ 1.148,66	0,3411513	**7,634%**
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,0343112	**0,768%**
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,0171556	**0,384%**
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74320	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,0939602	**2,103%**
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,0187920	**0,421%**
	5,94					
2.4. ADMINISTRAÇÃO					**0,8018685**	**17,944%**
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R$ 736,91	R$ / (veíc x mês)			0,0520357	**1,164%**
2.4.2. Desp. Administração	R$ 4.033,29	R$ / (veíc x mês)			0,2848033	**6,373%**
2.4.3. Pessoal de administrativo	R$ 3.718,64	R$ / (veíc x mês)			0,2625845	**5,876%**
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R$ 525,79	R$ / (veíc x ano)			0,0030940	**0,069%**
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R$ 1.800,97	R$ / (veíc x ano)			0,0105977	**0,237%**
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R$ 171,65	R$ / (veíc x ano)			0,0010101	**0,023%**
2.4.7. Fardamento	R$ 19,14	R$/mês			0,0080266	**0,180%**
2.4.8. Cesta Básica	R$ 115,00	R$ / (func x mês)			0,0482358	**1,079%**
2.4.9. Vale Refeição	R$ 12,00	R$ / (func x dia)			0,1308659	**2,928%**
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R$ 104,50	R$/ (veíc x ano)			0,0006149	**0,014%**

Custo total sem Tributos (R$/Km)	**3,992791**
Custo dos Tributos (R$/Km)	**0,475917**
Custo total com Tributos (R$/Km)	**4,468708**
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,01989%
Custo Final (R$/Km)	**4,467819**
Coeficiente Tarifário (R$/pass x Km)	**0,149726**

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 5 - Anexo. Planilha Tarifária – Área 5 (Fretcar)

PMA [km / (veíc x ano)]	159.563,52
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Índ. Aproveitamento (%)	72,19%
Lot. Pag. Média	30,32
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R$)	R$ 3,69417
ICMS (%)	7,00%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS	**10,65%**

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:	
Carroceria:	
Veíc. Pad. com Rodagem	R$ 517.696,60
Veíc. Pad. sem Rodagem	R$ 508.282,30

Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS			PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS				R$ / unid	**1,1352031**	**31,755%**
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO					**0,8853424**	**24,765%**
Diesel	0,3142300	L / km		R$ 2,7500	0,8641325	**24,172%**
Aditivo (ARLA)	0,0157110	L / km		R$ 1,3500	0,0212099	**0,593%**
1.2. LUBRIFICANTES					**0,0126299**	**0,353%**
Óleo cárter	0,000581	L / km		R$ 8,0877	0,0047022	**0,132%**
Óleo câmbio	0,000156	L / km		R$ 8,4300	0,0013151	**0,037%**
Óleo transmissão	0,000167	L / km		R$ 8,4041	0,0014010	**0,039%**
Fluido freio	0,000087	L / km		R$ 18,3400	0,0015937	**0,045%**
Óleo hidráulico	0,000044	L / km		R$ 6,0287	0,0002638	**0,007%**
Graxa	0,000286	Kg / km		R$ 11,7400	0,0033541	**0,094%**
1.3. RODAGEM					**0,0810309**	**2,267%**
Número de recapagens	1,48			R$ 511,36	0,0263667	**0,738%**
Vida útil Pneu	172.220,45	Km		R$ 1.569,05	0,0546642	**1,529%**
Vida útil Câmara	não aplicável	Km		---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km		---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,15620	R$/km			**0,1562000**	**4,369%**
2. CUSTOS FIXOS					**2,0589862**	**57,595%**
2.1. DEPRECIAÇÃO					**0,4243733**	**11,871%**
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	7		R$ 508.282,30	0,4204800	**11,762%**
	Valor residual (%):	16%				
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12		R$ 517.696,60	0,0038933	**0,109%**
2.2. REMUNERAÇÃO					**0,1942417**	**5,433%**
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	5,09			0,1634490	**4,572%**
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%			0,0116800	**0,327%**
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%			0,0191127	**0,535%**
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%				
2.3. MÃO-DE-OBRA	**F.U.**	**Coef. Enc.Sociais**	**Produtividade**	**Salário**	**0,8954633**	**25,048%**
2.3.1. Motorista	1,61	1,74320	R$ 76,58	R$ 1.914,44	0,4202177	**11,755%**
2.3.2. Cobrador	1,59	1,74320	R$ 45,95	R$ 1.148,66	0,2483105	**6,946%**
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,0365425	**1,022%**
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,0182712	**0,511%**
2.3.5. Manutenção	0,76	1,74320	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,1521072	**4,255%**
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,0200141	**0,560%**
	4,36					
2.4. ADMINISTRAÇÃO					**0,5449079**	**15,243%**
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R$ 736,91	R$ / (veíc x mês)			0,0554197	**1,550%**
2.4.2. Desp. Administração	R$ 3.550,57	R$ / (veíc x mês)			0,2670212	**7,469%**
2.4.3. Pessoal de administrativo	R$ 779,77	R$ / (veíc x mês)			0,0586427	**1,640%**
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R$ 525,79	R$ / (veíc x ano)			0,0032952	**0,092%**
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R$ 1.947,31	R$ / (veíc x ano)			0,0122040	**0,341%**
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R$ 245,30	R$ / (veíc x ano)			0,0015373	**0,043%**
2.4.7. Fardamento	R$ 19,14	R$/mês			0,0062682	**0,175%**
2.4.8. Cesta Básica	R$ 115,00	R$ / (func x mês)			0,0376685	**1,054%**
2.4.9. Vale Refeição	R$ 12,00	R$ / (func x dia)			0,1021963	**2,859%**
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R$ 104,50	R$ / (veíc xano)			0,0006549	**0,018%**

Custo total sem Tributos (R$/Km)	**3,194189**
Custo dos Tributos (R$/Km)	**0,380729**
Custo total com Tributos (R$/Km)	**3,574918**
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R$/Km)	**3,574918**
Coeficiente Tarifário (R$/pass x Km)	**0,117906**

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 6 - Anexo. Planilha Tarifária – Área 6 (Guanabara)

PMA [km / (veíc x ano)]	226.299,41
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Índ. Aproveitamento (%)	75,37%
Lot. Pag. Média	31,66
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R$)	R$ 3,69417
ICMS (%)	7,00%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUT	10,65%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: MB O500 RSD	R$ 347.392,00
Carroceria: Marcopolo PARADISO G7 1200	R$ 305.118,54
Veíc. Pad. com Rodagem	R$ 652.510,54
Veíc. Pad. sem Rodagem	R$ 639.443,90
Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS			PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS				R$ / unid	**1,1188679**	**30,599%**
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO					**0,8814933**	**24,107%**
Diesel	0,309989	L / km		R$ 2,7842	0,8630714	**23,603%**
Aditivo (ARLA)	0,0154995	L / km		R$ 1,1886	0,0184219	**0,504%**
1.2. LUBRIFICANTES					**0,0118240**	**0,323%**
Óleo cárter	0,000581	L / km		R$ 6,9300	0,0040291	**0,110%**
Óleo câmbio	0,0001560	L / km		R$ 7,4300	0,0011591	**0,032%**
Óleo transmissão	0,000167	L / km		R$ 8,4600	0,0014103	**0,039%**
Fluido freio	0,000087	L / km		R$ 18,3400	0,0015937	**0,044%**
Óleo hidráulico	0,000044	L / km		R$ 6,3400	0,0002777	**0,008%**
Graxa	0,000286	Kg / km		R$ 11,7400	0,0033541	**0,092%**
1.3. RODAGEM					**0,1031506**	**2,821%**
Número de recapagens	1,92			R$ 460,00	0,0362017	**0,990%**
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	195.173,35	Km		R$ 1.633,33	0,0669489	**1,831%**
Vida útil Câmara	não aplicável	Km		---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km		---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,12240	R$/km			**0,12240**	**3,347%**
2. CUSTOS FIXOS					**2,1483106**	**58,751%**
2.1. DEPRECIAÇÃO					**0,3764464**	**10,295%**
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	7		R$ 639.443,90	0,3729864	**10,200%**
	Valor residual (%):	16%				
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12		R$ 652.510,54	0,0034601	**0,095%**
2.2. REMUNERAÇÃO					**0,2884246**	**7,888%**
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	2,50			0,2610905	**7,140%**
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%			0,0103802	**0,284%**
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%			0,0169539	**0,464%**
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%				
2.3. MÃO-DE-OBRA	**F.U.**	**Coef. Enc.Social**	**Produtividade**	**Salário**	**0,8160599**	**22,317%**
2.3.1. Motorista	2,60	1,74320	R$ 76,58	R$ 1.914,44	0,4785127	**13,086%**
2.3.2. Cobrador	1,94	1,74320	R$ 45,95	R$ 1.148,66	0,2142265	**5,859%**
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,0257661	**0,705%**
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,0128830	**0,352%**
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74320	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,0705596	**1,930%**
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,0141119	**0,386%**
	5,44					
2.4. ADMINISTRAÇÃO					**0,6673796**	**18,251%**
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R$ 736,91	R$ / (veíc x mês)			0,0390764	**1,069%**
2.4.2. Desp. Administração	R$ 4.921,09	R$ / (veíc x mês)			0,2609511	**7,136%**
2.4.3. Pessoal de administrativo	R$ 4.283,74	R$ / (veíc x mês)			0,2271543	**6,212%**
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R$ 525,79	R$ / (veíc x ano)			0,0023234	**0,064%**
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R$ 1.800,97	R$ / (veíc x ano)			0,0079584	**0,218%**
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R$ 171,65	R$ / (veíc x ano)			0,0007585	**0,021%**
2.4.7. Fardamento	R$ 19,14	R$/mês			0,0055202	**0,151%**
2.4.8. Cesta Básica	R$ 115,00	R$ / (func x mês)			0,0331737	**0,907%**
2.4.9. Vale Refeição	R$ 12,00	R$ / (func x dia)			0,0900018	**2,461%**
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R$ 104,50	R$/ (veic x trienio)			0,0004618	**0,013%**

Custo total sem Tributos (R$/Km)	**3,267178**
Custo dos Tributos (R$/Km)	**0,389429**
Custo total com Tributos (R$/Km)	**3,656607**
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,01989%
Custo Final (R$/Km)	**3,655880**
Coeficiente Tarifário (R$/pass x Km)	**0,115483**

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 7 - Anexo. Planilha Tarifária – Área 7 (Guanabara)

PMA [km / (veíc x ano)]	232.321,28
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Índ. Aproveitamento (%)	80,42%
Lot. Pag. Média	33,77
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos		
UFIRCE (R$)	R$	3,69417
ICMS (%)		7,00%
PIS (%)		0,65%
COFINS (%)		3,00%
OUTROS (%)		0,00%
TOTAL TRIBUTO		**10,65%**

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO		
Chassi: MB O500 RSD	R$	347.392,00
Carroceria: Marcopolo PARADISO G7 1200	R$	305.118,54
Veíc. Pad. com Rodagem	R$	652.510,54
Veíc. Pad. sem Rodagem	R$	639.443,90

Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS				PREÇOS DOS INSUMOS		CUSTO (R$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS					R$ / unid		**1,1188679**	**30,942%**
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO							**0,8814933**	**24,378%**
Diesel	0,309989	L / km			R$	2,7842	0,8630714	**23,868%**
Aditivo (ARLA)	0,0154995	L / km			R$	1,1886	0,0184219	**0,509%**
1.2. LUBRIFICANTES							**0,0118240**	**0,327%**
Óleo cárter	0,000581	L / km			R$	6,9300	0,0040291	**0,111%**
Óleo câmbio	0,000156	L / km			R$	7,4300	0,0011591	**0,032%**
Óleo transmissão	0,000167	L / km			R$	8,4600	0,0014103	**0,039%**
Fluido freio	0,000087	L / km			R$	18,3400	0,0015937	**0,044%**
Óleo hidráulico	0,000044	L / km			R$	6,3400	0,0002777	**0,008%**
Graxa	0,000286	Kg / km			R$	11,7400	0,0033541	**0,093%**
1.3. RODAGEM							**0,1031506**	**2,853%**
Número de recapagens	1,920				R$	460,00	0,0362017	**1,001%**
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	195.173,35	Km			R$	1.633,33	0,0669489	**1,851%**
Vida útil Câmara	não aplicável	Km			---		---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km			---		---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,12240	R$/km					**0,12240**	**3,385%**
2. CUSTOS FIXOS							**2,1120114**	**58,408%**
2.1. DEPRECIAÇÃO							**0,3666888**	**10,141%**
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	7			R$	639.443,90	0,3633184	**10,048%**
	Valor residual (%):	16%						
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12			R$	652.510,54	0,0033704	**0,093%**
2.2. REMUNERAÇÃO							**0,2809485**	**7,770%**
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	2,50					0,2543229	**7,033%**
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%					0,0101112	**0,280%**
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%					0,0165145	**0,457%**
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%						
2.3. MÃO-DE-OBRA	**F.U.**	**Coef. Enc.Sociais**		**Produtividade**		**Salário**	**0,8053051**	**22,271%**
2.3.1. Motorista	2,85	1,74320	R$	76,58	R$	1.914,44	0,5109277	**14,130%**
2.3.2. Cobrador	1,62	1,74320	R$	45,95	R$	1.148,66	0,1742532	**4,819%**
2.3.3. Fiscal	0,20	1,74320	R$	53,60	R$	1.340,11	0,0250982	**0,694%**
2.3.4. Despachante	0,10	1,74320	R$	53,60	R$	1.340,11	0,0125491	**0,347%**
2.3.5. Manutenção	0,50	1,74320	R$	58,72	R$	1.467,94	0,0687307	**1,901%**
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,74320	R$	58,72	R$	1.467,94	0,0137461	**0,380%**
	5,37							
2.4. ADMINISTRAÇÃO							**0,6590691**	**18,227%**
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R$	736,91	R$ / (veíc x mês)				0,0380635	**1,053%**
2.4.2. Desp. Administração	R$	5.126,33	R$ / (veíc x mês)				0,2647885	**7,323%**
2.4.3. Pessoal de administrativo	R$	4.283,74	R$ / (veíc x mês)				0,2212663	**6,119%**
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R$	525,79	R$ / (veíc x ano)				0,0022632	**0,063%**
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R$	1.800,97	R$ / (veíc x ano)				0,0077521	**0,214%**
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R$	171,65	R$ / (veíc x ano)				0,0007388	**0,020%**
2.4.7. Fardamento	R$	19,14	R$/mês				0,0053079	**0,147%**
2.4.8. Cesta Básica	R$	115,00	R$ / (func x mês)				0,0318981	**0,882%**
2.4.9. Vale Refeição	R$	12,00	R$ / (func x dia)				0,0865408	**2,393%**
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R$	104,50	R$ / (veíc x ano)				0,0004498	**0,012%**

Custo total sem Tributos (R$/Km)	**3,230879**
Custo dos Tributos (R$/Km)	**0,385102**
Custo total com Tributos (R$/Km)	**3,615981**
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,01989%
Custo Final (R$/Km)	**3,615262**
Coeficiente Tarifário (R$/pass x Km)	**0,107041**

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 8 - Anexo. Planilha Tarifária – Área 8 (ViaMetro)

PMA [km / (veic x ano)]	93.757,00
Lotação Média	46
Gratuidades*	4
Lot. Pag. Disponível	42
Índ. Aproveitamento (%)	86,93%
Lot. Pag. Média	36,51
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R$)	R$ 3,69417
ICMS (%)	0,00%
PIS (%)	0,00%
COFINS (%)	0,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL (%)	**0,00%**

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi:MB OF 1519	R$ 185.000,00
Carroceria: Marcopolo Torino	R$ 138.690,12
Veic. Pad. com Rodagem	R$ 323.690,12
Veic. Pad. sem Rodagem	R$ 315.128,30

Encargos Sociais (%)	50,72%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS			PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS				R$ / unid	**1,2585645**	**25,805%**
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO					**1,0193731**	**20,901%**
Diesel	0,3525398	L / km		R$ 2,8361	0,9998381	**20,500%**
Aditivo (ARLA)	0,0142946	L / km		R$ 1,3666	0,0195350	**0,401%**
1.2. LUBRIFICANTES					**0,0127286**	**0,261%**
Óleo cárter	0,000581	L / km		R$ 8,1002	0,0047095	**0,097%**
Óleo câmbio	0,000156	L / km		R$ 8,4300	0,0013151	**0,027%**
Óleo transmissão	0,000167	L / km		R$ 8,8711	0,0014788	**0,030%**
Fluido freio	0,000087	L / km		R$ 18,3400	0,0015937	**0,033%**
Óleo hidráulico	0,000044	L / km		R$ 6,3400	0,0002774	**0,006%**
Graxa	0,000286	Kg / km		R$ 11,7400	0,0033541	**0,069%**
1.3. RODAGEM					**0,0761705**	**1,562%**
Número de recapagens	1,34			R$ 437,00	0,0221398	**0,454%**
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	158.461,94	Km		R$ 1.426,97	0,0540308	**1,108%**
Vida útil Câmara	não aplicável	Km		---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável	Km		---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,15029	R$/km			**0,15029**	**3,082%**
2. CUSTOS FIXOS					**3,6186176**	**74,195%**
2.1. DEPRECIAÇÃO					**0,4478104**	**9,182%**
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos):	7		R$ 315.128,30	0,4436675	**9,097%**
	Valor residual (%):	16%				
Instalações e equipamentos	Investimento (%):	0,12		R$ 323.690,12	0,0041429	**0,085%**
2.2. REMUNERAÇÃO					**0,2769321**	**5,678%**
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos):	3,74			0,2443366	**5,010%**
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%):	3,0%			0,0124288	**0,255%**
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%):	5,0%			0,0201667	**0,413%**
	Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%				
2.3. MÃO-DE-OBRA	**F.U.**	**Coef. Enc.Sociai**	**Produtividade**	**Salário**	**2,1066570**	**43,194%**
2.3.1. Motorista	2,32	1,50720	R$ 76,58	R$ 1.914,44	0,889197	**18,232%**
2.3.2. Cobrador	2,32	1,50720	R$ 45,95	R$ 1.148,66	0,533518	**10,939%**
2.3.3. Fiscal	0,17	1,50720	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,045706	**0,937%**
2.3.4. Despachante	0,12	1,50720	R$ 53,60	R$ 1.340,11	0,032263	**0,662%**
2.3.5. Manutenção	1,00	1,50720	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,294503	**6,038%**
2.3.6. Manobreiro	0,10	1,50720	R$ 58,72	R$ 1.467,94	0,029450	**0,604%**
	6,02					
2.3.7.Contribuição Social Lei 12.715/2012				R$ 2.203,45	0,282020	**5,782%**
2.4. ADMINISTRAÇÃO					**0,7872180**	**16,141%**
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R$ 736,91	R$ / (veic x mês)			0,0943178	**1,934%**
2.4.2. Desp. Administração	R$ 529,18	R$ / (veic x mês)			0,0677303	**1,389%**
2.4.3. Pessoal de administrativo	R$ 1.940,31	R$ / (veic x mês)			0,2483410	**5,092%**
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R$ 525,79	R$ / (veic x ano)			0,0056080	**0,115%**
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R$ 2.036,77	R$ / (veic x ano)			0,0217239	**0,445%**
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R$ 263,00	R$ / (veic x ano)			0,0028051	**0,058%**
2.4.7. Fardamento	R$ 19,14	R$/mês			0,0147453	**0,302%**
2.4.8. Cesta Básica	R$ 115,00	R$ / (func x mês)			0,0886115	**1,817%**
2.4.9. Vale Refeição	R$ 12,00	R$ / (func x dia)			0,2404067	**4,929%**
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R$ 274,56	R$ / (veic x ano)			0,0029284	**0,060%**

Custo total sem Tributos (R$/Km)	**4,877182**
Custo dos Tributos (R$/Km)	**0,000000**
Custo total com Tributos (R$/Km)	**4,877182**
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R$/Km)	**4,877182**
Coeficiente Tarifário (R$/pass x Km)	**0,133585**

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Parecer PR/CET/021/2016
Anexo II – Contribuições da Audiência Pública ARCE 07/2016

Nº	Item	Autor	Contribuição/Proposta	Setor	Posição ARCE	Justificativa/Fundamentação
1	Percurso Médio Anual – PMA	São Benedito Auto Via Ltda.	Identificou-se um equívoco nos cálculos de frota operante realizados pela CTR. Apresenta proposta com correção referente ao ano de 2015 e solicita que os cálculos sejam revistos.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
2	Consumo Diesel	São Benedito Auto Via Ltda.	Apresentou novos cálculos para coeficiente de consumo de combustível, agora referindo-se ao ano de 2015. De acordo com a proposta, consumo passaria de 0,37472 para 0,34849 (já com aplicação de -7% de meta de eficiência sobre o valor proposto).	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
3	Vida Útil da Rodagem	São Benedito Auto Via Ltda.	Apresentou novos cálculos de vida útil de pneus, agora referente ao ano de 2015. Sua contribuição é que a vida útil de seus pneus seja igual a 149.558,20 km.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
4	Gasto com Peças e Acessórios	São Benedito Auto Via Ltda.	Solicita que seja excluída da meta de eficiência aplicada à peças e acessórios a empresa Guanabara, já que esta possui idade média da frota significativamente inferior às demais operadoras. Requer que seja considerado o valor de 0,15354 R$/km.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
5	Fator de Utilização	São Benedito Auto Via Ltda.	Fator de Utilização - Fiscais/Pessoal de Manutenção: requer que os valores do fator de utilização dessas duas categorias sejam aplicados de acordo com os dados apresentados, a saber: 0,34 para Fiscais e 0,94 para Pessoal de Manutenção. Justifica o aumento deste último fator pelo fato de ter havido uma majoração na idade média da frota.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
6	Preço dos Insumos	São Benedito Auto Via Ltda.	Solicita a atualização dos valores do Diesel e da Graxa	CET	Deferimento Parcial	Deferindo parcialmente o pedido, ajustando o valor do Diesel, por estar de acordo com o valor inicial de referência (tabela 12), mantendo o valor da graxa, pois o valor sugerido não era compatível com o valor inicial de referência (tabela 12) e por falta de comprovação do valor sugerido pela empresa. Ver tabelas 11,12 e 13.
7	Salário e produtividade da manutenção e manobrista	São Benedito Auto Via Ltda.	Solicita o detalhamento do valor dos salários de manutenção e manobrista e propõe um novo valor.	CET	Indeferimento	Conforme a revisão de 2013, os valores dos salários destas duas categorias foram identificados por R$ 1.107,92 por mês para todos os Lotes. Este valor dos salários de Manutenção e Manobrista foram atualizados de acordo com os percentuais definidos nas Convenções Coletivas de 2014/2015 (10%), 2015/2016 (9,5%) e 2016/2017 (10%), chegando ao valor de R$ 1.467,64 e a respectiva produtividade de R$ 58,72. Diante deste fato, indeferimos a solicitação de modificação destes valores.
8	Despesa Administrativa	São Benedito Auto Via Ltda.	Solicita a inclusão de duas contas na composição das despesas Administrativas.	CET	Deferimento	Admitindo a razoabilidade dos argumentos apresentados, incluímos as referidas contas na composição da Despesa com Administração, ajustando os valores de referência de todos os lotes, utilizados como parâmetro para a análise da Arce relativa aos valores propostos inicialmente pela empresa, conforme a tabela 04.
9	Lotação pagante média (passageiros equivalentes)	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	Solicita o ajuste no cálculo da lotação pagante média	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	

Nº	Item	Autor	Contribuição/Proposta	Setor	Posição ARCE	Justificativa/Fundamentação
10	Fator de Utilização	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	Fator de Utilização – Motorista/Cobrador: argumenta que não foram considerados os períodos para Folga dos trabalhadores o que não reflete as condições regulamentadas e de operação da empresa. Isso porque os dias de sábado e domingo são os mais intensos, devendo as folgas serem concedidas durante a semana. Por este motivo, solicita recálculo deste fator.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
11	Despesa Administrativa	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	Solicita o ajuste no cálculo das despesas administrativas	CET	Indeferimento	Considerando a existência de um problema de registro contábil identificado pela própria empresa durante a presente Revisão Tarifária, não há como a Arce fazer uma conciliação contábil neste momento. Diante do erro contábil da empresa, não há como atribuirmos valores dos documentos às contas de referência daquela empresa, não cabendo ao ente regulador o ajuste contábil, que na verdade é de competência da empresa que elabora os documentos contábeis. Não há como a Arce acatar modificações posteriores dos documentos contábeis analisados e arquivados no prazo estabelecido, decidindo então pelo indeferimento do pedido.
12	Despesa com Pessoal de Administração	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	Solicita o ajuste no cálculo com pessoal administrativo	CET	Indeferimento	Considerando a existência de um problema de registro contábil identificado pela própria empresa durante a presente Revisão Tarifária, não há como a Arce fazer uma conciliação contábil neste momento. Diante do erro contábil da empresa, não há como atribuirmos valores dos documentos às contas de referência daquela empresa, não cabendo ao ente regulador o ajuste contábil, que na verdade é de competência da empresa que elabora os documentos contábeis. Não há como a Arce acatar modificações posteriores dos documentos contábeis analisados e arquivados no prazo estabelecido, decidindo então pelo indeferimento do pedido.
13	Definição de Veículo Padrão	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	Solicita que o Veículo Padrão da empresa seja definido de acordo com a proporcionalidade de cada par chassi e carroceria.	CTR/CET	Deferimento	Ver parecer PR/CTR/0112/2016 / O valor do veículo padrão de acordo com a distribuição da frota na tabela 05, do lote II está em conformidade com os valores considerados na Nota Técnica CET nº 12/2016. Desta forma deferimos o pedido da empresa Fretcar para o lote II, ajustando o valor do veículo padrão para R$ 457.437,26. Em relação ao veículo padrão do lote V, concluímos que o valor total apresentado na contribuição da empresa está em conformidade com os valores considerados na Nota Técnica CET nº 012/2016, R$ 517.696,60, deferindo, portanto, a solicitação.
14	Percurso Médio Anual – PMA e Frota	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	Solicita a alteração da frota e do PMA	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
15	Coeficientes de consumo (diesel, Arla e peças e acessórios)	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	**DIESEL -** A empresa apresentou retificação no período do cálculo em que modo que o índice de consumo de apresentação e dos próprios dados do REO. Solicita o recálculo deste item. / **ARLA** - A empresa apresentou retificação no período da apresentação e dos próprios dados do REO. Solicita o recálculo deste item. / **PEÇAS E ACESSÓRIOS** - A empresa apresentou retificação no período da apresentação e dos próprios dados do REO. Solicita o recálculo deste item.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	

Nº	Item	Autor	Contribuição/Proposta	Setor	Posição ARCE	Justificativa/Fundamentação
16	Vida Útil da Rodagem	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	A empresa admite a existência de lacunas nos controles internos relacionados à utilização de pneus. Por esse motivo, como há o maior controle dos pneus substituídos em relação aos comprados, solicita que seja recalculada a vida útil considerando o material rodante utilizado.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
17	Preço dos Pneus e Recapagem	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	Solicita o ajuste no cálculo da lotação pagante média	CET	Deferimento Parcial	Após análise da proposta, acatamos o valor da recapagem do pneu do lote 2, por estar compatível com o valor inicial de referência para este item, conforme a tabela 7. No entanto os outros valores sugeridos na contribuição não foram acatados, pois estavam incompatíveis com os valores iniciais de referência (tabela 7). E a empresa Fretcar não apresentou os documentos comprobatórios dos valores sugeridos na contribuição para fundamentar o seu pedido, como por exemplo, as notas fiscais. Ver as tabelas 11, 12 e 13.
18	Idade média das Frotas	Fretcar Transportes Rodoviários Ltda.	Solicita que a idade média da frota seja recalculada a fim de considerar o mês de encarroçamento do veículo e não apenas o ano (Decreto no 31.658/2014).	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
19	Idade média das Frotas	Auto Viação Metropolitana Ltda.	Solicita que a idade média da frota seja recalculada a fim de considerar o mês de encarroçamento do veículo e não apenas o ano. Além disso, observa que houve a inclusão e retirada de veículos que alteram os cálculos deste item.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
20	Gratuidades	Auto Viação Metropolitana Ltda.	Solicita o ajuste na quantidade de gratuidades	CET	Deferimento	Diante da razoabilidade do pedido, em conformidade com a lei 11.997, de 29/07/1992 que estabelece a obrigatoriedade da reserva para cada viagem de 02 (dois) lugares destinados ao transporte de idosos e do inciso XXVI do art. 52 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 que estabelece uma cota máxima de 02 (dois) militares por veículo, totalizando 04 (quatro) gratuidades, deferimos o pedido e ajustamos as planilhas dos lotes.
21	Percurso Médio Anual – PMA	Auto Viação Metropolitana Ltda.	Solicita o recálculo do PMA considerando o aumento na quantidade de ônibus em operação, em virtude de mudanças no trânsito no trecho de execução das viagens (instalação de novos semáforos). Ressalta também o aumento na quantidade de veículos particulares, o que majorou os congestionamentos na região. Esses dois fatores acarretam aumento no tempo de viagem.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
22	Frota Reserva	Auto Viação Metropolitana Ltda.	Solicita a inclusão da frota reserva na planilha tarifária	CTR/CET	Deferimento Parcial	Considerando a determinação legal da necessidade de frota reserva (mínimo de 10%), de acordo o art. 31 da lei estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, foi analisada a razoabilidade de introdução de fator de ajuste ao cálculo do item remuneração, objetivando refletir o impacto financeiro desta exigência legal. Restou comprovada, supondo a existência de uma frota reserva de 10% da frota operante, a razoabilidade da aplicação do coeficiente de ajuste no valor de 1,1 no cálculo do valor quilométrico dos itens "remuneração veículo" e "depreciação veículo". Dessa forma, considera-se deferida a proposta apreciada da contribuição, ajustando-se os dois itens supracitados em todos os lotes.

Nº	Item	Autor	Contribuição/Proposta	Setor	Posição ARCE	Justificativa/Fundamentação
23	Ensaio Metrológico Inmetro do Cronotacográfo	Auto Viação Metropolitana Ltda.	Solicita ajuste no valor do Ensaio Metrológico Inmetro do Cronotacógrafo	CET	Deferimento Parcial	Diante da análise mais aprofundada deste procedimento, consideramos o valor de R$104,50 ao ano para o item Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo, ajustando todos os lotes para este valor no respectivo item. Neste caso especifico, deferimos parcialmente o pedido, incluindo as despesas com o combustível do percurso de ida e volta a cidade de Sousa, na Paraíba, considerando que um ônibus percorre 3 (três) km com 1 (um) litro, conforme informado pela CTR. Chegamos ao valor por ano de R$274,56 por veículo, incluindo ensaios, selagens e viagens de ida e volta a Sousa (PB).
24	Lotação pagante média (passageiros equivalentes)	Auto Viação Metropolitana Ltda.	Solicita o ajuste no cálculo da lotação pagante média	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
25	Consideração em Separado das áreas de operação	Expresso Guanabara S/A	Solicita que sejam considerados na revisão tarifária separadamente cada área de operação	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
26	Percurso Médio Anual – PMA e Frota	Expresso Guanabara S/A	Solicita a alteração da frota e do PMA	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
27	Gratuidades	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste na quantidade de gratuidades	CET	Deferimento	Diante da razoabilidade do pedido, em conformidade com a lei 11.997, de 29/07/1992 que estabelece a obrigatoriedade da reserva para cada viagem de 02 (dois) lugares destinados ao transporte de idosos e do inciso XXVI do art. 52 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 que estabelece uma cota máxima de 02 (dois) militares por veículo, totalizando 04 (quatro) gratuidades, deferimos o pedido e ajustamos as planilhas dos lotes.
28	Coeficientes de consumo (diesel e Arla)	Expresso Guanabara S/A	**DIESEL -** Solicita que o coeficiente de consumo deste item seja recalculado argumentando que o valor proposto pela empresa no início do processo de revisão considerou além do serviço interurbano, o sistema interestadual. Apresenta um novo valor exatamente igual para áreas 4, 6 e 7. / **ARLA -** Solicita que o coeficiente de consumo deste item seja recalculado argumentando que o valor proposto pela empresa no início do processo de revisão considerou além do serviço interurbano, o sistema interestadual. Apresenta um novo valor exatamente igual para áreas 4, 6 e 7.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
29	Preço do Diesel e Arla	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no cálculo do diesel e arla	CET	Deferimento	Dada a razoabilidade da solicitação, acatamos o pedido e ajustamos os valores da proposta da empresa para os lotes IV, VI e VII (tabela 11), mantendo os mesmos valores iniciais de referência do Arla da Nota Técnica CET nº 012/2016, conforme a tabela 12, chegando aos valores finais conforme a tabela 13.
30	Vida Útil da Rodagem	Expresso Guanabara S/A	Argumenta que a Resolução CONTRAN No316/2009 não permite a utilização de pneus recapados no eixo dianteiro dos ônibus. Realiza novos cálculos incorporando esse fato e, com isso, apresenta um novo valor para esse item (exatamente igual para áreas 4, 6 e 7).	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
31	Preço da Recapagem	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no preço da recapagem	CET	Deferimento	A Nota Técnica CET nº 012/2016 apresentou um valor médio de R$535,00 na recapagem do pneu. Diante da razoabilidade da solicitação da empresa, acatamos o ajuste, conforme tabelas 11, 12 e 13. A empresa Expresso Guanabara S.A. informou na sua contribuição a quantidade de pneus do seu veículo modelo MB O500RSD. Eles possuem 08 (oito) pneus e não 06 (seis) como tinha sido considerado anteriormente. O ajuste da quantidade de pneus foi confirmado pela CTR e realizado nas planilhas dos lotes IV, VI e VII.

Nº	Item	Autor	Contribuição/Proposta	Setor	Posição ARCE	Justificativa/Fundamentação
32	Fator de Utilização	Expresso Guanabara S/A	Fator de Utilização – Motorista/Cobrador: argumenta que houve mudanças na legislação trabalhista relacionada à motoristas impactando diretamente no fator de utilização desta categoria. Solicita que os cálculos sejam reavaliados.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
33	Valor de mão-de-obra e benefícios	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste nos valores de remuneração	CET	Indeferimento	A empresa solicita através da sua contribuição, correção nos valores de mão de obra e benefícios, porém informa os valores já adotados nas planilhas tarifárias dos lotes IV, VI e VII da Nota Técnica CET nº 12/2016, não havendo, portanto, a necessidade de alteração, pois os valores já se encontram de acordo com o solicitado. Com exceção do valor do fardamento, que é de R$19,14 de acordo com a Nota Técnica nº 12/2016, representado a média dos valores apresentados pelas empresas nas suas propostas de revisão.
34	Plano de Saúde	Expresso Guanabara S/A	Solicita a inclusão do custo com plano de Saúde	CET	Indeferimento	Inicialmente, há de ser considerada que a inclusão ora referida apresenta uma natureza de liberalidade do empregador, cujo impacto financeiro, em princípio, não deve ser repassado aos usuários de serviços públicos delegados. Ademais, no caso específico, há de ser considerado que, nos termos da cláusula 13ª, parágrafo primeiro, do instrumento coletivo, o plano de saúde consiste em participação voluntária do trabalhador, cabendo à entidade empresária arcar com cinquenta por cento (50%) da mensalidade do plano. Logo, não se tem como estabelecer um valor monetário "a priori" quanto à possível adesão dos empregados. Acresça-se, que a própria sociedade empresária postula a inclusão dos gastos na planilha tarifária, mas não informa e comprova qualquer valor monetário a ser alocado. Ante tais considerações, esta Coordenadoria manifesta-se pelo indeferimento no presente momento, sendo possível, no âmbito de uma revisão extraordinária, a reanálise desse pleito, uma vez fornecidos os elementos necessários para o dimensionamento desse item de custo.
35	Despesa Administrativa	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no cálculo das despesas administrativas	CET	Deferimento	Cumpre informar que os estes ajustes modificaram o valor das despesas administrativas dos lotes VI e VII para R$ 4.921,09 e R$ 5.126,33 respectivamente, sendo acatado pela Arce os valores propostos inicialmente pela empresa Guanabara para os lotes VI e VII, encontrados a partir do cálculo inverso da fórmula paramétrica, conforme demonstrado para o lote IV. Ante ao exposto, concluímos que a solicitação da empresa Guanabara foi deferida, na medida em que analisadas as contribuições, acatamos os valores propostos inicialmente pela empresa para o item despesa administrativa para os lotes IV, VI e VII.
36	Despesa com Pessoal de Administração	Expresso Guanabara S/A	Solicita o ajuste no cálculo com pessoal administrativo	CET	Deferimento Parcial	O valor adotado nos lotes VI e VII foi de R$4.283,74, encontrado de acordo com as informações contábeis de 2015 da empresa, também utilizando o valor da frota operante no ano de 2015 da empresa Guanabara, conforme tabela 08. Desta forma havendo um deferimento parcial, onde no lote IV foi acatada a proposta da empresa e nos outros dois lotes, analisados os valores propostos, indicamos indeferimento deste em prol dos valores encontrados por esta Agência, conforme a Resolução Arce nº 208/2016.
37	Rastreamento e Telemetria	Expresso Guanabara S/A	Solicita a inclusão do item em peças e acessórios	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
38	Quilometragem produtiva	Viação Princesa dos Inhamus	Solicita o ajuste na quilometragem produtiva	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
39	Percurso Médio Anual – PMA	Viação Princesa dos Inhamus	Destaca que os cálculos realizados pela CTR utilizaram uma data base diferente para quilometragem e frota. A fim de unificar os períodos, apresentam novos valores de quilometragem e frota para o ano de 2015, solicitando que o PMA seja revisto.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
40	lotação pagante média (passageiros equivalentes)	Viação Princesa dos Inhamus	Solicita o ajuste no cálculo da lotação pagante média	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	

Nº	Item	Autor	Contribuição/Proposta	Setor	Posição ARCE	Justificativa/Fundamentação
41	Coeficientes de consumo (diesel, Arla, peças e acessórios)	Viação Princesa dos Inhamus	**DIESEL -** Aborda que os valores do coeficiente de consumo de combustível recalculados pela empresa são diferentes dos calculados pela ARCE: enquanto o primeiro é igual à 0,3502; o segundo é igual à 0,3221. Solicita que o valor seja revisto. / **ARLA -** Aborda que os valores de consumo de ARLA recalculados pela empresa são diferentes dos calculados pela ARCE: enquanto o primeiro é igual à 0,0175; o segundo é igual à 0,0161. Solicita que o valor seja revisto. / **PEÇAS E ACESSÓRIOS -** Apresenta valores referentes ao ano de 2015 solicitando que seja realizado os novos cálculos.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
42	Vida Útil da Rodagem	Viação Princesa dos Inhamus	Aborda que os valores de consumo de pneus recalculados pela empresa são diferentes dos calculados pela ARCE: enquanto o primeiro é igual à 169.809,33; o segundo é igual à 175.526. Solicita que o valor seja revisto.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
43	Idade média das Frotas	Viação Princesa dos Inhamus	Solicita que a idade média da frota seja recalculada a fim de considerar o mês de encarroçamento do veículo e não apenas o ano (Decreto no 31.658/2014). Além disso, observa que deve ser incluída a frota da empresa Gontijo, já que também pertence ao consórcio que opera a área 03.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
44	Fator de Utilização	Viação Princesa dos Inhamus	Fator de Utilização – Motorista/Cobrador: argumenta que não foram considerados os períodos para folga dos trabalhadores o que não reflete as condições regulamentadas e de operação da empresa. Isso porque os dias de sábado e domingo são os mais intensos, devendo as folgas serem concedidas durante a semana. Por este motivo, solicita recálculo deste fator. Fator de Utilização - Pessoal de Manutenção: solicita que seja acatado o coeficiente de pessoal de manutenção proposto inicialmente. Justifica o seu crescimento em relação à 2013 pelo aumento da idade média da frota e pelas condições geográficas de operação.	CTR	Ver parecer PR/CTR/0112/2016	
45	Despesa Administrativa	Viação Princesa dos Inhamus	Solicita a inclusão dos custos com exames toxicológicos	CET	Indeferimento	A Resolução CONATRAN nº 583, de 25/03/2016 que trata sobre o assunto é direcionada para os condutores de veículos, que fazem parte dos custos operacionais e não se referem a Despesas Administrativas e Despesas com Pessoal Administrativo, não podendo, portanto, ter o seu custo incluído nestes itens, como sugere a empresa.